ANNO LXIV — NUMERO 261 — QUINTA-FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVÁS

LONDRES, 14 de Novembro..

Acaba de ser assignado um accordo entre os governos inglez e allemão, concernente ao bloqueio de Zanzibar e as costas orientaes d'Africa, com relação ao commercio de escravos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Novembro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIV

Em vez de seguir o destino dos consocios, foi remettido ao tribunal da inquisição, que condemnou a ser queimado vivo como herege e sacrilego, e que cumprio sua sentença em solemne auto de fé do Santo Officio, felizmente o ultimo auto da fé que se celebrou nos dominios portuguezes.

Queixou-se o summo pontifice ao orbe inteiro do insulto praticado pelo rei de Portugal. Aproveitou logo o marquez uma circumstancia sem importancia para mandar passaportes ao nuncio de Sua Santidade, fazel-o seguir para Hespanha, acompanhado de soldados até a fronteira, ordenar que o embaixador portuguez abandonasse Roma, prohibir todo o commercio e relações entre subditos romanos e portuguezes, e ordenar que estes se retirassem da cidade eterna. Rotas assim as relações entre a Curia e a Corôa Fidelissima, afoitamente cuida o marquez das reformas relativas á igreja e ao estado, que desejava sempre revolver, e para o que esperava momento propicio.

Declarou restaurada e em pleno vigor a legislação antiga, que não permitt a leitura, publicação e menos execução de lettra, breve, bulla, ou qualquer rescripto do papa, mesmo sobre materia puramente espiritual, sem o *placet* da corôa; restabeleceu recurso á corôa contra decisões de quaesquer juizos e tribunaes ecclesiasticos, autoridades e bispos, a respeito de excommunhões de funccionarios publicos, inexequiveis emquanto não providos.

Reformou a inquisição, tirando-lhe o caracter ecclesiastico, e convertendo-o em tribunal civil, com attribuições exclusivamente contra erros da fé catholica. Prohibio-lhe execução de sentença sem approvação especial régia, uso de tormentos e polés contra os accusados, processos secretos, censuras de livros e impressos em index particulares, e espectaculos e autos da fé, que apenas depois desta disposição legislativa pode o Santo Officio executar poucas vezes na monarchia portugueza.

Inaugurou um tribunal de mesa censoria, unico competente para organisar index de livros, cuja leitura se devia prohibir aos portuguezes, abolidos os expurgatorios publicados pela Curia romana e pela inquisição. E como o marquez tanto detestava o ultramontanismo, como o livre pensamento e a philosophia encyclopedista, porque ambos contrariavam seu systema absoluto de governo; pois que a religião não era para elle mais que um instrumento de interesses e fins civis e de proeminencia da autoridade temporal, e nunca um incentivo espiritual; e a philosophia dos encyclopedistas não passava de um meio de extirpar superstições e fanatismos, e de abater a força moral da igreja, o primeiro index formado pela mesa censoria, condemnou varias obras de jesuitas e de padres celebrisados ao lado dos escriptos de Lord Chesterfield e das fabulas de Lafontaine!

Dissolveu varias congregações religiosas e entre ellas a dos Agostinhos, tomando lhes as propriedades, e reunindo seus membros a outras: não permittio ordens sacras, e nem admissão em conventos a quem não recebesse autorisação particular regia.

Prohibio sermões chamados de missões, exercicios espirituaes, orações mentaes ou em congresso, vias sacras pelas ruas, exorcismo por excommungados, e misturou assim na competencia civil abusões, prejuizos e extravagancias espirituaes, com a vara de ferro, com que varria as contrariedades, curvava os animos, e castigava os refractorios de seu poder absoluto.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 992, de 8 do corrente, nomear para o cargo de subdelegado do districto do Espirito Santo de Afogados de Ingazeira, o actual 2º supplente Felix Gomes dos Santos, em substituição de José Luiz Fernandes que mudou se para a provincia das Alagôas e para o de 1º supplente da mesma subdelegacia, José Gregorio de Sant'Anna.

Outrosim, resolve exonerar, a pedido, Antonio Pereira Morato do lugar de 2º supplente da referida subdelegacia e nomear para substituil-o Antonio Caetano da Silva.— Communicou-se ao exonerado.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio n. 469, de 2 do corrente mez, resolve nomear o promotor publico bacharel Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria do Limoeiro.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser transmittida á secretaria desta Presidencia, conforme lhe foi pedido em officio de 22 de Março ultimo, certidão do corpo de delicto, do inquerito, da denuncia e dos quesitos referentes ao processo do réo Manoel Gonçalves da Silva, que interpoz recurso de graça da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, a qual lhe foi imposta pelo jury de Olinda em sessão de 26 de Agosto de 1886.

— Ao inspector da Alfandega.— Providencie V. Exc. afim de que tenham sahida do trapiche em que estão depositados os volumes vindos da Côrte com destino a esta Presidencia e á do Rio Grande do Norte.

— Ao Dr. chefe de policia.—Não procedendo os motivos allegados pelo subdelegado do districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna pelo facto de ter deixado de comparecer á junta de alistamento militar da parochia dessa invocação, por isso que sendo elle obrigado por lei a fazer parte d'aquella junta, em razão do cargo que occupa, segundo o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 18 de Setembro de 1875, recommendo a V. S. em resposta ao seu officio n. 991 de 8 do corrente a expedição de terminantes ordens afim de que aquella autoridade compareça á reunião da mencionada junta no dia que fôr designado pelo respectivo juiz de paz.

— Ao inspector do Thesouraria de Fazenda.— Tendo-me participado, por officio de hontem, o bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho haver acceitado a nomeação de procurador fiscal *ad-hoc* sobre a liquidação e relacionamento da importancia devida ao procurador fiscal effectivo, bacharel Francisco Magarinos de Souza Leão pela cobrança da divida activa arrecadada nesta capital, no mez de Junho proximo findo e nas collectorias durante o trimestre de Abril a Junho do exercicio de 1886 a 1887 já encerrado; assim o communico a V S. para os fins convenientes.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro.—Inteirado do que expõe V. S. em seu officio de 29 de Setembro findo, recommendo lhe que faça proceder a qualificação do municipio de Bom-Jardim, cujo conselho deverá reunir-se até 15 de Novembro vindouro, certo de que, nesta data me dirijo ao Dr. chefe de policia no sentido de ser observado o disposto no § 4º do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista da informação n. 476 prestada por Vmc. em 6 do corrente, autoriso-o a mandar pagar ao arrematante da obra de reparos do edificio da Assembléa Provincial a quantia de 329$670 a que tem direito, de conformidade com o certificado que devolvo passado pela Repartição das Obras Publicas em 27 de Setembro findo —Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao director geral das obras publicas.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 5 do corrente sob n. 203, que, de accordo com o art. 74 do regulamento de 20 de Junho do anno passado, fica arbitrado em 1.200$000 a caução que devem cada um dos licitantes á obra de empedramento da estrada da Victoria depositar no Thesouro Provincial, afim de poderem concorrer a praça que terá lugar no dia 15 proximo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drayneage.— A' vista da informação prestada por Vmc., em 20 de Setembro findo, nesta data defiro o requerimento em que Amelia Francisca da Costa pede a supressão de um dos dois apparelhos existentes nas casas ns. 6 da rua da Palma e 49 n. do Marquez do Herval visto ter sido demolida a 1ª contando se a responsabilidade do proximo futuro semestre em diante. —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal do estrada de ferro do Recife a Caxangá. —Nesta data defiro o requerimento de diversos moradores e proprietarios da estrada do Arraial e suas adjacencias, no sentido de transferir-se para o ponto fronteiro á rua da Bella Vista o abrigo de Mangabeira de Cima, com a clausula de ceder o 1º signatario, José Monteiro Torres de Castro, o terreno preciso para o novo abrigo, que será de alvenaria, feita pelos supplicantes todas as despezas da construcção certos de que o novo ponto de parada é o termino da 2ª secção, tudo de accordo com a informação de Vmc., de 3 do corrente, sob n. 278.

Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Inteirado pelo seu officio de 4 de Setembro findo do motivo porque deixou de funccionar a junta de alistamento militar dessa parochia recommendo a Vmc. que de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 21 de Agosto de 1875, dirigio a presidencia da Bahia, designe novo dia para a reunião da mesma junta; certo de que nesta data providenciei no sentido de serem dadas terminantes ordens ao subdelegado do respectivo districto afim de observar o preceito da lei.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Correntes que deixo de approvar as arrematações dos impostos constantes do termo annexo por copia, ao seu officio n. 9 de 2 do corrente mez, por não ter ainda sido publicada lei do orçamento municipal para o exercicio de 1888 a 1889, que pode alterar as taxas decretadas na de n 1897 do anno passado, em vigor até o dia anterior á publicação da citada lei de orçamento; o que, si assim acontecer, dará lugar a reclamação que convem evitar.

Cumpre, portanto, que a camara providencie para que seus impostos sejam arrecadados administrativamente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra cinco caixões, medindo todos 1406 decimetros cubicos, os quaes contem artigos de fardamentos destinados a companhia de infantaria daquella provincia.— Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar hoje passagem de ida e volta, por conta da provincia, a 11 praças em trem especial de S. Lourenço a Páo d'Alho.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares faça transportar da estação de Canhotinho até a dessa cidade, por conta da provincia á requisição do Dr. chefe de policia, nove praças do corpo de policia, e sete presos que teem de ser recolhidos a Casa de Detenção procedentes do termo de Bom Conselho.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc para seu conhecimento e fins convenientes que tendo sido a 15 de Setembro findo submettido á deliberação do Ministerio da Guerra, o fornecimento do pedido de talão para notas diarias aos fornecedores e arrecadação geral, do 14º batalhão de infantaria, annexo ao seu officio de 10 de Agosto ultimo sob n. 2872, nesta data se solicita do referido ministerio solução sobre o assumpto, a vista do exposto no officio desse commando de armas de 8 do corrente sob n. 3246

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 3260, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao Dr chefe de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 968, de 2 do corrente mez.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, bacharel José Maria de Albuquerque Mello.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., para o fim de serem presentes á deliberação d'essa Assembléa, as informações dos inspectores da Thesouraria de Fazenda e do Thesouro Provincial de 11 e 22 de Fevereiro ultimo, ns. 87 e 89, e mais papeis juntos, relativos ao pagamento da quantia de 8$200 solicitado pela companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Limoeiro, pelas passagens concedidas em seus carros, durante o mez de Dezembro do anno passado, a officiaes e praças do corpo de policia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de serem presentes á deliberação d'essa Assembléa as informações dos inspectores da Thesouraria de Fazenda e do Thesouro Provincial de 25 de Fevereiro e 10 de Março ultimos, ns. 125 e 118, e mais papeis juntos, referentes ao pagamento da quantia de 7$400 solicitado pelo superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco pelas passagens concedidas a presos nos carros da mesma estrada durante o mez de Janeiro do corrente anno.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. a informação do inspector do Thesouro Provincial de 11 de Outubro do anno passado n. 890 e mais papeis juntos, referentes ao pagamento da quantia de 94$500 proveniente de passagens concedidas nos vapores da Companhia Bahiana de Navegação durante os mezes de Março, Abril e Junho do referido anno, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se digne deliberar sobre a concessão de credito que se faz preciso para occorrer ao mencionado pagamento.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar da resolução enviada com o seu officio n. 25, de 2 do corrente mez, que deixou de ser sanccionada pelos motivos expostos na mesma resolução, cabendo-me declarar lhe que foi publicada sob n. 1906 a resolução referente a approvação de posturas da Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda devolver a um exemplar da resolução enviada por V. S. com officio n. 27 de 8 do corrente mez, a qual foi sanccionada sob n. 1904; cabendo-me declarar-lhe que a resolução sobre posturas addicionaes da Camara Municipal de Nazareth foi publicada, sob n. 1905.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, para poder resolver sobre o assumpto de seu officio de 10 de Setembro findo, recebido a 6 do corrente mez, recommenda a V. S. que devolva o officio do Dr. chefe de policia acerca do qual se referem as suas informações.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, resolve declarar que o capitão nomeado por portaria de 25 de Setembro findo, para a 3ª companhia do 26º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Panellas, chama se Sergio Evergisto Ferreira de Magalhães e não Sergio Evergisto de Magalhães, como por equivoco foi escripto na referida portaria. — Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,004, de hontem datado, nomear para o lugar que está vago, de delegado do termo de Tacaratú o capitão do corpo de policia Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, que fica por isso dispensado do cargo de delegado do termo de Leopoldina —Communicou se ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, nomear para o lugar, que está vago, de 1º supplente do delegado do termo de Tacaratú o tenente Florencio Pereira de Barros.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1005, de hontem datado, exonerar Pedro Bezerra de Farias do cargo de subdelegado do districto da Volta, do termo de Tacaratú, e nomear para substituil-o o actual 1º supplente João Damasceno Galvão, que será substituido pelo actual 2º supplente Antonio Joaquim Cavalcante, que fica substituido por João Coelho Cavalcante

Outrosim, resolve nomear para o lugar, que está vago, de 3º supplente do referido subdelegado o cidadão José da Cunha Cavalcante.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1006, de hontem datado, exonerar Ernesto Ferreira Bello do lugar de subdelegado do districto de Jatobá do termo de Tacaratú, e nomear para substituil-o Antonio Martins Cavalcante.

Outrosim, resolve exonerar Alexandre da Silva Leal e Estevão José de Genova dos cargos de 2º e 3º supplentes do referido subdelegado, e nomear para substituil-os Hygino do Rego Pinto Leal e Hermeliado Vieira Cabral.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,008, de hontem datado, nomear para o lugar de subdelegado do 1º districto do termo de Tacaratú o actual 3º supplente José Ignacio da Costa Filho, que fica substituido pelo cidadão Joaquim Conrado de Souza Lima.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1008, de hontem datado exonerar Joaquim Correia Lima e Manoel Barbosa de Siqueira dos lugares de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Tacaratú e nomear para substituil-os, os cidadãos José Gomes de Sá e Manoel Barbosa Filho.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagoas.— Tenho a honra de transmittir a V Exc., em resposta ao seu officio n. 125, de 17 de Setembro findo, copia do de n. 415, de 9 do corrente mez, em que o juiz de direito do 2º districto criminal da comarca desta capital, presta informações sobre o sentenciado Zeferino Alves Cavalcante.

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Autoriso V Exc. a conceder, de accordo com a sua informação, de hontem, sob n 3,261, baixa do serviço do exercito mediante substituição ao cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria Antonio Soares da Silva

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes que no requerimento do desembargador da relação de Cuyabá Luis de Albuquerque Martins Pereira e que acompanhou seu officio n. 521, de 4 do corrente mez, proferi hoje o despacho seguinte:

« Indeferido, visto que a portaria de licença só poderá ser mandada cumprir pela presidencia da provincia onde tem jurisdicção o peticionario, nos termos do artigo 11 do decreto n. 6,857, de 9 de Março de 1878 e outras disposições em vigor.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Deferindo o requerimento do aprendiz de 2ª classe da officina de ferreiros desse Arsenal, Justino Joaquim das Chagas, autoriso V. S. a vista de sua informação n. 105 de 9 do corrente, a conceder ao dito aprendiz tres mezes de licença para tratar de negocio de seu particular interesse.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—No requerimento do bacharel João Z... Pires de Lyra, contractante de um engenho central provincial no municipio de Palmares, informado por Vmc. em officio de 8 do corrente, sob n. 470, proferi hoje o seguinte despacho:

Não tem lugar o que requer. Deve o supplicante provar a compra dos machinismos e apparelhos existentes nesta provincia, e a acquisição de todos os melhoramentos e peças substitutivas ou novas segundo o parecer da commissão com os quaes, sòmente, se considerará a usina como de typo maior.

O que communico a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Fica approvado de accordo com a informação desse Thesouro de 31 de Agosto ultimo, sob n. 432, o incluso contracto de locação da casa pertencente a João Felisardo de Amorim e que serve de quartel ao destacamento do Apipucos pelo preço de 10$000 a contar do 17 de Maio ultimo, dia posterior ao em que foi pelo mesmo destacamento desoccupada a casa de José Francisco do Rego, anteriormente contractada para aquelle mister; devendo ter lugar o pagamento dos alugueis vencidos mediante exhibição do documento de que trata o art. 250 do regulamento de 2 de Julho de 1879.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director da Colonia Orphanologica Isabel. —Autoriso V. Revm. a lavrar o contracto, a que se refere o seu officio de 10 do mez corrente, com Victor Leclercq, com as modificações seguintes:

Na 3ª clausula, onde se diz, Usina Pinto, se deverá dizer que o assucar da melhor usina; e faça-se certo, ainda, no mesmo contracto que a metade da gratificação só poderá ser paga concluida a safra e a outra metade no fim do contracto, como garantia da execução deste, sujeita a perda no caso de inobservancia de qualquer das obrigações contrahidas.

— Ao juiz municipal do termo de Boa Vista.— Declaro a Vmc. que, a vista da informação do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, pode ser recebido no Hospicio de Alienados o enfermo Possidonio Maciel de que trata em seu officio de 18 de Setembro findo, com tanto que se prove previamente o seu estado de loucura, e se não está no caso de pagar a importancia de seu tratamento.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande transportar gratuitamente com passagem de ré para a Parahyba no vapor que segue amanhã para os portos do norte a José Bessone de Oliveira Andrade, providenciando igualmente sobre a volta do mesmo opportunamente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande transportar gratuitamente para a Parahyba com passagem de ré no vapor que segue amanhã para os portos do norte a Jeronymo Telles.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, ao presidio de Fernando de Noronha para onde destaca o capitão do 14 batalhão de infantaria Gelasio Servulo Alves de Araujo, sua mulher Philomena Senadoura de Araujo e seus filhos Maria de 17 annos de idade, Laura de 13, Celina de 10, Argiro de 6, Isaura de 3, Maura de 4 mezes e um criado de nome Theodolido.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao mencionado capitão e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. conforme solicita em officio de 15 de Agosto ultimo, as inclusas listas dos officiaes por corpos da guarda nacional sob seu commando.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. a informação junta em original prestada pela camara municipal do Recife sobre o assumpto de seu officio, a que respondo, n. 16, de 25 de Setembro findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de que se digne submetter a apreciação dessa assembléa, o balanço da receita e despesa de 1886 a 1887 da camara municipal do Bonito e o orçamento para o exercicio de 1888 a 1889

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. a informação junta por copia, n. 120, de hontem datada, prestada pelo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife sobre o assumpto de seu officio, a que respondo, n. 29 de 8 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S a informação do inspector do Thesouro Provincial de 29 de Novembro do anno passado, n. 961 e mais papeis annexos, referentes ao pagamento da quantia de 331$200 devida a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor por passagens concedidas em seus vapores no mez de Julho de 1886 a diversos sentenciados e escoltas do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se digne de deliberar sobre a concessão do credito preciso para occorrer ao mesmo pagamento.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Eduardo Augusto de Oliveira para exercer o cargo de inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu D. Guia de Santa Rosa, professora da cadeira de ensino primario de Afogados, e tendo em vista a informação de hoje datada do inspector geral a instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Expeça V. Exc. suas ordens para que hoje ás 4 horas da tarde sejam feitas no caes da Companhia Pernambucana por uma guarda de honra as continencias devidas ao Exm. Dr José Marcellino da Rosa e Silva, nomeado presidente da provincia do Rio Grande do Norte, por occasião de seu embarque, providenciando ao mesmo tempo afim de que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o vapor *Jacuipe* que conduz S. Exc. demandar a barra.

— Ao mesmo. Sirva-se V. Exc de providenciar para que se recolha, quanto antes, a esta capital a força que ultimamente segui para o interior da provincia, afim de auxiliar ás autoridades das Alagoas nas diligencias á que procedera no termo de Quebrangulo.

— A mesmo.—Remetto a V. Exc. para os fins convenientes a inclusa guia de um artigo fornecido pelo laboratorio chimico pharmaceutico militar da côrte, á pharmacia militar desta provincia, em continuação dos que já foram enviados por aquella repartição em virtude do aviso de 31 de Agosto ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. que faça interrogar os dous soldados do corpo de policia a que se refere seu officio n. 1011, de hontem datado, remettendo-me copia dos interrogatorios afim de melhor poder providenciar sobre o assumpto do citado officio.—Officiou-se ao commandante do corpo para mandar apresentar os referidos soldados.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S., para a devida execução, copia do aviso de 1º do corrente, n. 1565, em que o Exm. Sr. ministro da marinha exige esclarecimentos sobre o pedido de credito para a verba « Eventuaes » de que trata a informação dessa Thesouraria de 4 de Setembro ultimo, n. 471.

— Ao mesmo —Recommendo a V. S. que forneça a esta presidencia para cumprimento do disposto em aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente, uma demonstração especificada das despezas feitas com o material da relação e do credito necessario até o fim do exercicio.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que seja feita no balanço dessa Thesouraria, de accordo com a sua informação de 9 do corrente, n. 530, a indemnisação da quantia de 103$250 devida pelo Ministerio da Fazenda ao da Guerra pelos 25 caixotes de que trata a inclusa conta, fornecidos pelo Arsenal de Guerra para a remessa de dinheiros ao Thesouro Nacional e a Caixa de Amortisação — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Panellas, bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque entrou hoje no gozo da licença, que ultimamente lhe concedi para tratar de sua saude.

— Ao governador do bispado. — Sirva-se V. Revma. de emittir seu parecer sobre o incluso compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Nazareth, de que trata o officio junto n. 28 da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra —Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 1º do corrente, providencie V. S para que sejam recolhidos a esse arsenal os 57,126 cartuxos existentes no deposito de polvora da Imbiribeira para armamento que não está em uso, no exercito afim de ser ahi aproveitada a polvora e depois fornecida á fortaleza do Brum para o respectivo serviço, conforme propoz essa directoria ao marechal de campo quartel mestre general em officio n. 70 de 12 de Setembro findo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Constando de officio da intendencia da guerra de 29 de Setembro findo, sob n. 1017, ter sido embarcado no vapor *Manáos* um caixão destinado a companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Na forma do aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Setembro findo mande V. S. fornecer ao 11º batalhão de infantaria os artigos constantes da inclusa nota, organisada na repartição do quartel mestre general em 13 do referido mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro.—Transmitto a V. S. em cuprimento do disposto no aviso do Ministerio da Fazenda de 24 de Setembro ultimo, os inclusos exemplares impressos da circular n. 48 expedida na mesma data as Thesourarias de Fazenda sobre a intelligencia do art. 2º do regulamento de 2 de Abril de 1887 quanto ao modo de calcular e applicar os juros dos depositos recolhidos as Caixas Economicas.

— Ao membro da commissão encarregada de agenciar productos para a Exposição Universal de Paris.—O Exm. Sr. Ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas recommendou-me em aviso circular de 4 do corrente, sob n. 14 que providencie no sentido de obter que as companhias a cujo cargo se acha a viação ferrea desta provincia concedão transporte gratuito nas respectivas estradas aos objectos que forem remettidos ao Centro da Industria e Commercio do Assucar com destino a exposição deste genero e dos productos das industrias annexos ao fabrico do mesmo promovida na corte pela mencionada associação.

Nesse sentido officio aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, Recife ao Limoeiro, Ribeirão ao Bonito, Recife a Caxangá e Recife a Olinda e ao director do prolongamento. O que communico as Vs. Ss. para seu conhecimento.—Officiou-se aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro e ao director do prolongamento

— Ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Tendo V. S. me acompanhado ao sitio da Jaqueira e examinado as suas dependencias e terrenos, me declare em quanto o avalia, de que utilidade poderão ser as suas obras para alojamento de emigrantes quaes obras poderá comportar, quaes deverão ser logo feitas e o seu orçamento

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar, de accordo com a sua informação n. 467 de 7 do corrente a quantia de 4$080, proveniente da passagem de que trata a conta junta, concedida, nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Manoel Pereira Brandão Junior, no mez de Agosto proximo findo.

Quanto a despesa de 74$100 nesta data é submettida á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao Dr chefe de policia.—Reforçe o destacamento de Goyanna com tres praças, em substituição das que dalli foram ultimamente retiradas. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Providencie Vmc. para que sejam transportados na primeira opportunidade á provincia do Rio Grande do Norte os dous volumes que a este acompanham, com destino á respectiva presidencia; correndo a despeza por conta do Ministerio do Imperio.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao juiz commissario de Agua Preta.—Constando-me que estão sendo invadidas e estragadas as mattas do Estado existentes nas terras publicas do districto de Maryal, informe Vmc. com urgencia o que ha a respeito, providenciando, no caso affirmativo, desde logo, conforme couber em suas attribuições.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Itambé que deixo de approvar as arrematações dos impostos constantes do termo annexo, por copia ao seu officio de 29 de Setembro findo, por não ter ainda sido publicada a lei de orçamento municipal para o exercicio de 1888 a 1889 que pode alterar as taxas decretadas na de n. 1,897 do anno passado, em vigor até o dia anterior a publicação da citada lei de orçamento, o que, si assim acontecer, dará lugar á reclamação que convem evitar.

Cumpre, portanto, que a camara providencie para que seus impostos sejam arrecadados administrativamente.

— Igual á Camara Municipal de Bonito.

— A' vista do que me declara o Dr. chefe de policia no officio n. 923, de 19 de Setembro findo, recommendo á Camara Municipal de Palmares que promova a execução de sua resolução, no sentido de cessar a feira creada no engenho Sant'Anna, requisitando, se fôr preciso, o necessario auxilio á policia; do que hoje dou sciencia ao promotor publico da comarca para os devidos effeitos —Ao promotor publico remetteu-se copia da portaria supra, e bem assim da informação prestada pelo Dr. chefe de policia.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, ao presidio de Fernando de Noronha, para onde destaca, o alferes do 2º batalhão de infantaria José Soares de Mello, e bem assim um criado de nome Leopoldino Chaves.— Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao referido alferes e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que segue amanhã, a D. Guia de Santa Rosa, e de proa a uma mulher que a acompanha, por conta dos gratuitos a que o governo tem direito.

— Igual, com passagem de proa, a Maria Angelina da Conceição, tia do soldado Maximo Tavares de Sousa

— Idem do presidio de Fernando para esta cidade a Maria Antonia Gonçalves.—Fizeram-se as necessarias communicações ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro faça transportar até esta capital até aquella cidade, por conta da provincia os presos de nomes Francisco Gomes de Andrade José Teixeira Osorio e José Pedro da Silva e a quatro praças do corpo de policia, que terão passagem de volta, conforme requisita o Dr. chefe de policia no officio junto, por copia, de hontem datado, n. 1,012.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data submetteu ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da justiça a requisição constante de seu officio n. 1,002, de 10 do corrente mez, deixando de providenciar sobre ella, por não haver credito para taes despesas.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 29, de hontem datado, que fica inteirado ter essa assembléa reconhecido deputado pelo 8º districto o Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

— Ao mesmo —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., para o fim de serem presentes á deliberação dessa assembléa as informações do Thesouro Provincial de 15, 19 e 22 de Setembro findo, ns. 452, 455 e 457, e mais papeis juntos, referentes ao pagamento da importancia total de 132$750, proveniente de passagens concedidas por conta da provincia nos vapores da Companhia Bahiana de Navegação, durante os mezes de Agosto a Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., afim de serem presentes á deliberação dessa Assembléa a informação do Thesouro Provincial de 8 do corrente, n 477, e mais papeis juntos, referentes ao pagamento da quantia de 78$280, proveniente de passagens concedidas, durante o mez de Agosto findo, nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, a presos e praças do Corpo de Policia, excluida a quantia de 4$080 relativa á passagem do engenheiro das obras publicas, Manoel Pereira Brandão Junior, a qual n'esta data é autorisado o mesmo Thesouro a pagar.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. copia da informação da Camara Municipal do Recife de 8 de Fevereiro deste anno sob n. 11 e dos documentos e officios a que ella se refere, de que a Assembléa Legislativa Provincial se digne de resolver sobre a decretação de licença gratis para o enterramento das praças do exercito.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio n. 441 de hontem datado proferio-se hoje o despacho seguinte:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer promptamente a requisição.

— Ao juiz municipal do termo de Ingazeira.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S que fica inteirado do assumpto de seu officio de 15 de Setembro findo acerca das diligencias a que se tem procedido para punição dos indiciados nos factos de que trata o citado officio.

Edital:

— Por esta secretaria se faz publico de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, serão abertas as propostas apresentadas para arrendamento de um predio que sirva á repartição dos correios, de conformidade com o edital publicado a 3 do corrente, visto haver expirado hoje o prazo marcado.

Aviso

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—1ª secção—Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr. — O governo da Republica Oriental do Uruguay remetteu á Legação Imperial em Montevidéo o incluso exemplar da lei de 12 de Julho ultimo, concedendo novo prazo de dous annos para a revalidação dos casamentos alli celebrados por acatholicos perante os seus respectivos pastores ou consules, e para legitimação dos filhos de accordo com as disposições das leis de 24 de Setembro e 28 de Outubro de 1878.

Pela lei de 24 de Setembro verá V. Exc. que os casamentos contrahidos por acatholicos, antes de ter sido regulado o modo e fórma de celebral-os pelo Codigo Civil da Republica, são considerados nullos pelas leis vigentes.

Attendendo, porém, ao grande numero de taes casamentos e aos inconvenientes de ordem publica e moral dahi resultantes, os poderes da Republica resolveram determinar o modo de sanal-os por meio da revalidação e legitimação dos respectivos filhos.

Não tendo, porém, essa lei previsto os casos de ausencia dos que contrahiram taes casamentos, foi, pela de 28 de Outubro, estendido o seu beneficio aos acatholicos ausentes em paizes estrangeiros e que se achem nas condições previstas na dita lei.

O codigo civil da Republica Oriental começou a vigorar a 18 de Julho de 1868, e convém que os interessados residentes no Imperio tenham conhecimento dos meios que lhes facultam as citadas leis, e que, a contar da data da lei de 12 de Julho, têm o prazo de dous annos para recorrer aos beneficios concedidos pelas duas outras.

Fazendo esta communicação a V. Exc. para os devidos effeitos, tenho a honra de renovar lhe as seguranças da minha alta estima e mui distincta consideração. — *Rodrigo A da Silva*.—A' Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General,

Decretan:

Art. 1º Acuérda-se nuevamente el plazo de dos años, á contar desde esta fecha, para la revalidación de los matrimonios contraidos en la Republica por los no católicos ante sus respectivos pastores ó cónsules, y legitimación de los hijos, con arreglo á lo dispuesto por las leyes de 24 de Setiembre y 28 de Octubre de 1878.

Art. 2º Para optar a los beneficios acordados por esas leyes, no es necesario que ambos cónyuges se presenten de comun acuerdo á llenar las formalidades legales, bastando para esto que uno solo de ellos las observe y acredite hallarse comprendidos en las condiciones generales requeridas por la ley.

Art. 3º Deróganse todas las disposiciones que se opongan á la presente.

Art. 4º Comuniquese, etc.

Sala de sesiones de la H. Cámara de Representantes, en Montevidéo, á 12 de Julio de 1888.— *J. A Magarinos Cervantes* — *Manuel Garcia y Santos*, secretario redactor.

Ministerio de Justicia, Culto é Instruccion Pública. Montevidéo, Julio 13 de 1888

Cúmplase, acúsese recibo, comuniquese y publiquese.—*Tajes*.—*Martin Berinduague*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1888

Antonio Vieira de Barros —Indeferido.
Affonso Monteiro Pessoa.—Não tem lugar.
Francisca Amelia Camara dos Santos.—Informe o Sr. Inspector geral da Instrucção Publica.
Gustavo Ernestino da Cunha Galvão.—Faça-se a nomeação na forma requerida.

MUTILADO

O advogado d... Pereira de Carvalho.—Entregue-se com a certidão, mediante recibo.

João Ribeiro do Valle Junior.—Indeferido.

Joanna Francisca da Cunha e Carmelitana do Nascimento.—Entendam-se com o Dr. chefe de policia.

Bacharel Levino Vieira de Macedo Lima.—Deferido.

Manoel Antonio de Sousa Nascimento.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888.

O porteiro,
F. Chaves.

Repartição da Policia

2.ª secção.— N. 1187— Secretaria de Policia de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1888.— Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, João Lourenço da Silva, Cesario Baptista de Figueiredo, Manoel Pereira Bezerra e Justina Maria da Conceição, os tres primeiros como vagabundos e a ultima vinda do termo do Cabo, como alienada.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, João Francisco de Almeida, Rita Maria da Conceição, Antonio Soares, Veneranda Maria da Conceição, Maria da Conceição, Julia Maria da Conceição e Maria Emilia da Conceição, os dous primeiros por offensas á moral publica, o terceiro, quarto e quinto por embriaguez, e o sexto e setimo por disturbios e uso de armas defeza.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Francisco de Lyra, por disturbios e uso de armas defeza, José Alves da Silva e Maria Joaquina, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia de S. José Honorio Ramos, da Lima, por disturbios.

A' ordem do do 2· districto, João Pereira da Silva e João Pires Falcão, por crime de defloramento; Manoel Joaquim da Silva e Juvenal Joaquim Bezerra, por disturbios.

A' ordem do do 1· districto da freguezia da Boa-Vista, Maria Francisca da Conceição, Idalina Rosa dos Santos, Maria Marcionilla Ramos e Luis Baptista de França, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2· districto, Albertino de tal, José Francisco dos Santos, Ponciano Pereira de Sant'Anta, Luiza Maria de Sant'Anna, Maria Francisca da Conceição, Maria Amelia Josephina de Siqueira e Cosme Juvencio dos Anjos, o primeiro por disturbios, o segundo por crime de furto e os demais, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1· districto da freguezia da Graça, Alexandrino Martins da Costa Pires, á minha disposição, como alienado, até que se offereça opportunidade para ser transferido ao respectivo Hospicio, e Joaquim Francisco de Deus, por crime de furto.

O subdelegado do 2· districto da Boa Vista, José Sá e Souza, communica que por incommodo de saude passou hontem o exercicio do mesmo cargo ao 1· supplente respectivo Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Pelo subdelegado do 1· districto da Boa Vista, foi remettido hontem ao Dr. juiz de direito do 4· districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra José Ponce Pereira, conhecido por José Italiano, por ter no dia 1 do corrente assassinado a Pedro Joaquim Bento dos Santos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1888

João Bezerra & C.— A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da Junta.

João Bartholomeu Pereira da Silva.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Ignacia Francisca da Conceição Rocha.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Dr. Aristarcho Xavier Lopes e outros, e Antonio Duarte Machado.— Volte ao Sr. Dr. contador.

Officio do Dr. administrador da Recebedoria Provincial.— Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Urbano José Carneiro, Joaquim José Alvares, Manoel Martins Campos, João Rodrigues de Moura, Guilhermino Rodrigues do Monte Lima e officio do director da Colonia Orphanologica Isabel.—Informe o Sr. Dr. contador.

Francisca Thomazia da Costa.—Indeferido em vista do disposto no art. 11 do regulamento deste Thesouro.

Napoleão Bessone de Assis Campos.—Certifique-se.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.—Cumpra-se.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1888

Pereira Pinto & C., Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 1ª secção.

Antonio Frederico Supra, José Rodrigues Lopes e Manoel Gonçalves Estella.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Francisco Ferreira Borges.—Deferido, vistas as informações.

Viuva Castro & C.—Deferido para o fim de observar-se o despacho a que se allude.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1888

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Sr. presidente, os nobres senadores por Minas, que tomaram parte neste debate, entenderam ambos que eu os havia censurado por protelarem a discussão do orçamento.

Desejo tornar bem claro que não fiz tal censura. Como ministro não ousaria fazel-a ao Senado; e, como senador, considero-me o mais humilde membro desta casa, e nunca me arrogaria o direito de censurar os meus honrados collegas por aquillo que elles reputam o exercicio de seus direitos.

O Sr. Candido de Oliveira:—Não foi V. Exc.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—O nobre senador por Minas (o Sr. Visconde de Ouro Preto) tinha-me perguntado, em uma das ultimas sessões, se o governo desconfiava da firmeza da maioria da Camara dos Srs. deputados, e se julgava por isso conveniente que o Senado accelerasse a discussão. Devo responder que a maioria da Camara dos Srs. Deputados está tão firme e tão disposta a cumprir o seu dever, como se mostra esta casa de anciões.

Não posso crer que o Senado brasileiro queira demorar a lei de meios caprichosamente...

O Sr. Candido de Oliveira:—E nem ha demora.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—... nem posso descobrir na demora da discussão um plano de opposição. Se com effeito o Senado tivesse uma maioria que systematicamente recusasse os meios pedidos pelo governo, o caso seria tão grave, de tão desastrosas consequencias, para o systema parlamentar, que não devemos figurar facilmente semelhante hypothese. Até hoje, porém, todas as medidas propostas pelo governo têm sido approvadas com raras modificações pelo Senado. Não posso comprehender que na demora da discussão haja simples plano de protelação, porque nenhuma consequencia ella poderia trazer para a vida do ministerio, quando de tal plano se cogitasse, o que é inadmissivel.

E' natural que, começada a estação calmosa, manifestem todos o desejo de ver terminada a tarefa legislativa desta sessão; é ainda natural que, por parte dos nobres deputados, haja grande sacrificio em permanecerem nesta côrte além do prazo maximo que poderiam prever, segundo todos os precedentes e probabilidades, com prejuizo de seus interesses. Em todo caso, porém, devo affirmar, em nome da Camara dos Srs. Deputados, que o governo não se verá embaraçado com a demora da discussão, porque aquella camara saberá cumprir o seu dever, collocando o amor pela causa publica acima de quaesquer considerações de ordem particular.

Os nobres senadores, a quem tenho a honra de responder, detiveram-se até certo ponto com os mesmos assumptos, e por isso principiarei respondendo aos pontos de que ambos se occuparam, afim de passar depois ás observações especiaes de cada um.

Disseram Ss. Excs. que o ministro da fazenda faltou á sua promessa, consignada no relatorio, quanto á reducção das despezas.

O Sr. Visconde de Ouro Preto:—Eu disse que V. Exc. foi arrastado pelas circumstancias e que não póde realisar o seu plano de equilibrio.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—A' pag. 11 do relatorio, tratando do meio circulante, indiquei os diversos alvitres lembrados para substituição metalica da nossa moeda, e apreciando-os mostrei as difficuldades que todos elles mais ou menos suscitavam.

Terminando a exposição, disse: «O que se pode por ora fazer é organisar o orçamento, com a maior reducção possivel na despeza; equilibrar a receita com a despeza; proteger a industria fabril e agricola, ou directamente por meio de premios, ou indirectamente auxiliando por medidas fiscaes as industrias que utilisam materia prima produsida no paiz; e emittir a importancia de doze a dezoito mil contos em moeda de prata, amortisando igual quantia em papel.»

Eu não tratava, portanto, de formular um programma; limitei-me a expor o que me parece ser o trabalho preliminar e indispensavel para o melhoramento do meio circulante, trabalho que não pode ser realisado dentro de um exercicio, e para o qual cumpre que sejam aproveitadas muitas condições e circumstancias, que não dependem da boa vontade do ministro. Em outra parte, porém, do relatorio, á pag. 4, referindo-me aliás á divida fluctuante e aos *deficits* do exercicio corrente e do exercicio em liquidação, accentuei meu pensamento de modo bem claro, quanto ás despezas reproductivas, affirmando que um paiz novo, como o nosso, que precisa desenvolver a sua riqueza e dar elasticidade aos seus recursos naturaes, não pode deixar de lançar mão de remedios extraordinarios, ainda que para isso deva atravessar periodos de grandes sacrificios. Accommodarmo-nos com os compromissos contrahidos e por causa delles condemnarmo-nos á estagnação, seria uma politica imprevidente, porque perder-se-hiam recursos aproveitaveis e faltar-nos-hiam depois os meios de melhor liquidarmos as nossas dividas.

São estas as palavras do relatorio: «Este debito (41.835:385$054) e os *deficits* do exercicio em liquidação e do corrente deixam de parecer exagerados, quando se considera que o Brasil precisa, para o seu desenvolvimento, de recursos que não poderia obter por meio dos impostos, sem acabrunhar demasiadamente e talvez extinguir as industrias que se vão estabelecendo no paiz e o devem engrandecer.»

Nenhuma contradicção existe, portanto, entre minhas promessas e acceitação das autorisações, que foram contempladas no orçamento. Pelo contrario, antes mesmo de fallar na reducção possivel das despezas, o que se entende razoavelmente daquellas que não são reproductivas, apressei-me a manifestar, desde as primeiras palavras do relatorio, minha inclinação para uma politica mais animosa e emprehendedora.

De animo tão deliberado estava o governo a promover certos melhoramentos materiaes, que augmentassem e desenvolvessem a producção, que a 28 de Março deste anno, muito antes de aberto o parlamento, e quando ainda não estavam preparados os relatorios, o actual ministro da fazenda dirigio-se em telegramma aos nossos agentes financeiros em Londres, accusando a proposta para um novo emprestimo, e nessa occasião manifestei a intenção de aceitar o emprestimo, verificando-se elle em condições mais favoraveis que as anteriores, porque entrava no programma do governo a idéa (palavras textuaes) de dar maior impulso a melhoramentos de resultado seguro para o augmento da producção e a facilidade do transporte.

Não tem, pois, razão o nobre senador em dizer que fomos arrastados pelas circumstancias; procedemos de accordo com o plano que desde o principio adoptaramos, e ao qual fez a falla do throno expressa referencia. Quanto, porém, aos meios de que pretendemos lançar mão para emprehender tantos melhoramentos, para os quaes não nos podemos contentar com os estreitos limites dos creditos ordinarios, e nos obrigarão a despezas avultadas, perguntaram Ss. Excs.: onde acharei recursos para fazer face ao inevitavel *deficit*?

Para responder aos nobres senadores examinarei os orçamentos, afim de fazer a comparação da receita orçada com as despezas já votadas nesta casa e na camara dos deputados.

A somma total da despeza votada attinge a... 168.892:614$110, incluidas as despezas extraordinarias da tabella—C.

O Sr. Visconde de Ouro-Preto:—170 mil.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho).—Eu acho 168.892:614$110.

O Sr. Candido de Oliveira:—E' mais!

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—O nobre senador póde ter jogado com outros dados; os meus foram cuidadosamente verificados.

O Sr. Candido de Oliveira:—Com os orçamentos votados?

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho:—Justamente com elles calculei. A receita proveniente dos impostos deve montar a 141.900:000$.

O Sr. Visconde de Ouro-Preto:—Um *deficit*, por este calculo, de 27.000:000$.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Não tem razão V. Exc. Ha outras verbas de receita, que devem ser contempladas. Em primeiro lugar a renda liquida dos depositos, que é orçada em 2.329:000$. Em segundo lugar, o imposto addicional, que se applicava ao fundo de emancipação, e que, no exercicio futuro, deve dar uma renda de 4.300:000$; e a esta parcella se deve addicionar a de 4.300:000$, producto do mesmo imposto no corrente exercicio, e que, em virtude de autorisação legislativa, vai ser applicada ao pagamento da despeza ordinaria do exercicio seguinte. Finalmente as duas verbas: de 5.000:000$, que se destinava ao resgate do papel moeda, e a de 18.220:633$096, que vai ser applicada ao prolongamento das estradas de ferro da Bahia e do Rio Grande do Sul, verbas estas cuja dotação é fornecida pelas quantias resultantes do ultimo emprestimo.

O Sr. Visconde de Ouro Preto: — Mas V. Exc. não vai gastar esta verba toda no exercicio.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Espere V. Exc. pelo resultado do calculo e terá a resposta da sua objecção. Orçada a despeza, ordinaria e extraordinaria, em 168.892:614$110, e devendo a receita, como a especifiquei, produzir 177.049:633$096, resultará o saldo de......... 8.157:018$986, o qual nos tranquilisa quanto ao cumprimento integral de todos os compromissos ordinarios e extraordinarios.

O Sr. F. Belisario—Mas V. Exc. considera certos recursos com applicação para despezas constantes no orçamento.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Considerei todos os recursos de que posso lançar mão, e os englobei do mesmo modo que englobei todas as despezas orçadas, porque o meu intento foi fazer a somma total da receita e da despeza, afim de comparar o resultado. Em todo caso, senhores, só tenho de dar contas do exercicio de 1889, cujo orçamento discutimos, e o qual procuro prover com todos os remedios necessarios para satisfação das despezas.

O Sr. Visconde de Ouro Preto — Onde achará V. Exc. autorisação para applicar os 5,000:000$ ao resgate do papel moeda? No orçamento não vejo.

Os Srs. F. Belisario e Candido de Oliveira dão apartes.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Estabelecida a discussão por esta especie de questionario verbal, que os nobres senadores querem fazer, como se se tratasse de uma sabbatina, torna-se impossivel o debate regular.

Para dar as explicações pedidas pelos nobres senadores em seus brilhantes discursos, é mister que eu siga a ordem que me propuz, afim de tocar em todos os pontos e satisfazel-os tão completamente quanto me fôr possivel. Do contrario acabaremos por não nos entendermos mais.

O Sr. F. Belisario — Não darei mais apartes, porque noto que V. Exc. se incommoda.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Não, senhor; mas cada aparte encerra pergunta differente, e eu não posso responder a todos juntamente. Quanto á verba de 5.000:000$, á qual se referio o nobre senador por Minas, responderei que, tendo sido essa parcela do emprestimo destinada ao resgate do papel moeda no exercicio de 1888, e não devendo realisar-se tal operação no dito exercicio, em virtude da deliberação tomada pela camara dos deputados, é um recurso que deve ser aproveitado para fazer face ás despezas do exercicio seguinte.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Perdôe-me, não, senhor; o emprestimo foi contrahido para esse fim e não póde ser elle desviado.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Vou responder ao nobre senador; e sua reclamação já foi formulada, quando, nesta discussão, fez-se referencia a palavras minhas. Lembraram os nobres senadores que eu chegara ao ponto de affirmar que mais facilmente consentiria em que me tirassem o sangue das veias, do que em desviar do seu rigoroso destino qualquer quantia resultante do emprestimo.

Minhas palavras tiveram sentido claro e preciso, que ainda agora mantenho. Tratava-se de auxiliar a lavoura, em consequencia dos prejuizos causados pela abolição da escravatura, e, entre os numerosos alvitres que surgiram, houve quem se lembrasse de indicar que poder-se-hia aproveitar do ultimo emprestimo a quantia de 30,000:000$, e distribuil-a pelos lavradores. Respondi formalmente que o não faria e reforcei minha recusa com as palavras que aqui foram reproduzidas.

Devo ainda confessar, com franqueza, que essas palavras foram proferidas com o proposito deliberativo de desmentir boatos que poderiam prejudicar o nosso credito. Havia eu então recebido de Londres diversos jornaes, em que o governo brasileiro era accusado de ter contrahido um emprestimo para applical-o a fim diverso d'aquelle que tinham annunciado os nossos agentes financeiros, e era precisamente a necessidade de dar desenvolvimento á nossa viação ferrea e de emprehender melhoramentos que augmentassem a producção. Aproveitei a occasião que a discussão me offereceu, e dei aos boatos um desmentido formal, que neste momento corroboro.

Na hypothese de 5.000:000$, nenhuma applicação podem ter aquellas palavras. Se eu deixar de proceder ao resgate parcial do papel moeda, destinando-lhe aquella quantia, é porque assim o terá sido pelo poder legislativo, com cuja decisão tenho necessariamente de conformar-me; e se eu lançar mão desta para fazer face aos encargos do orçamento, é porque assim tambem o terá resolvido o poder legislativo, e neste caso elle não faz mais do que applicar ao fim principal do emprestimo aquella parcela, uma das menores, que se destinava a fim especial. A decisão terá legitimo fundamento. O deficit do orçamento resulta justamente das despezas extraordinarias com os melhoramentos materiaes, para cuja realisação foi o emprestimo contrahido; destinando-lhe, pois, mais aquella quantia, confirma-se o pensamento geral, para cujo cumprimento empenhei a palavra do governo.

O Sr. Candido de Oliveira:—E d'onde sahio o dinheiro que V. Exc. emprestou ao Banco do Brasil?

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Já quer V. Exc. desviar-me para questão differente d'aquella que eu elucidava. Deste modo não é possivel discutir com ordem.

O Sr. Candido de Oliveira:—Não darei mais apartes.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho:)—Os apartes do nobre senador honram-me muito; mas reiterados assim, em fórma de interrogatorio, perturbam a minha exposição, se a elles respondo, ou obrigam me a estar reclamando a cada momento contra elles. Taes interrogatorios não são de estylo no parlamento.

O Sr. Candido de Oliveira:—Não é interrogatorio; era uma deducção.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Disseram os nobres senadores por Minas que o governo, ao passo que augmentava a despeza, reduzia a receita, diminuindo o imposto de aguardente e concordando com diversas isenções de direito, d'onde resulta o desfalque da renda.

Não posso occupar-me largamente com esses assumptos, porque tenho o maior desejo de abreviar a discussão, e roubar ao senado o menos tempo que for possivel. Por isso limitar-me-hei a succintas considerações, quanto baste para explicar o pensamento do governo.

Quanto ao imposto da aguardente, não podia o governo deixar de tomar em consideração a representação dos productores, os quaes allegavam, com bons fundamentos, que o imposto existente tendia para matar a industria, além de que, quanto mais pesado é o imposto mais se multiplicam os artificios para fraudal-o.

Disse com razão o nobre senador, e é o caso de repetir-se agora, que, em materia financeira, nem sempre dous e dous são quatro; attribue-se mesmo a um deputado portuguez a espirituosa demonstração de que dous e dous não podem ser quatro, e sim 22. Verificado, como está, que os artificios para fraudar o imposto têm sido numerosos e bem succedidos, era financeiramente nullo o resultado do imposto; e melhor pareceu diminuil-o, para cortar toda razão ao abuso, e justificar o emprego de mais rigorosas medidas fiscaes para a cobrança no futuro.

Quanto ás isenções impugnadas, é bom que examinemos de per si os additivos que foram incluidos no projecto, e indicados pelos nobres senadores.

Uma das isenções refere se aos direitos de importação e expediente quanto aos animaes de raça, que forem importados para as fazendas de criação, e a todos os que o forem para o Jardim Zoologico, estabelecido no bairro de Villa Isabel, n'esta côrte.

Todos os governos mais adiantados fazem da acquisição d'esses animaes objecto de despeza, pelo interesse economico que se prende ao melhoramento das raças de animaes uteis, e pelas vantagens extraordinarias que d'ahi resultam para o paiz. Se não estamos em condições de fazer a despeza da acquisição, é dever nosso auxiliar os criadores, dispensando-os do imposto com o intuito de animal-os a fazer a despeza, de onde provirá vantagem geral de envolta com o proveito particular.

O Sr. Visconde de Ouro Preto:—V. Exc. está se dando a um trabalho inutil; não se contesta a conveniencia disto, contesta-se o resultado d'esta medida com referencia ao equilibrio do orçamento.

O Sr. F. Belisario dá um aparte.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Ainda assim, se o beneficio redunda em proveito do importador, que especula, póde trazer a diminuição do preço, o que é vantajoso para o criador, que faz aqui a acquisição.

O Sr. Candido de Oliveira:—Eu aceito; digo que diminue a receita.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Sobre esta materia direi, com um financeiro notavel, que os governos, despendendo com a acquisição de animaes de raça aperfeiçoada, para o melhoramento das existentes no paiz, faz um negocio financeiramente bom, em vista dos resultados que dá.

Ninguem desconhece que temos necessidade imperiosa de melhorar as raças de gado, utilisadas no imperio, e de ajudar por todos os meios indirectos a industria pastoril, tão importante e que luta com tantas difficuldades.

O Brasil deve preparar-se para tirar dessa fonte todos os proveitos que ella promette. Temos enormes e magnificos campos de criação, ainda desaproveitados, em Goyaz, em Minas, no Piauhy, no Rio Grande do Sul e no Paraná. Estamos mais perto da Europa do que da Australia e por conseguinte em melhores condições para explorarmos o commercio da carne, que tão proveitoso tem sido para as colonias inglezas a Australia, depois que os inglezes souberam pôr em pratica a idéa dos frigorificos, cuja iniciativa pertence aos francezes. E as estatisticas nos mostram que a quantidade de carne, fornecida por aquellas colonias aos mercados da Inglaterra, ainda é insufficiente para supprir o immenso *deficit* deixado pela producção.

Cumpre aliás advertir que esta isenção, referindo-se a animaes que hão de vir com o estimulo della resultante, não importa diminuição da receita actual, é apenas privação de futura receita possivel.

O Sr. Candido de Oliveira dá um aparte.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—A segunda parte do additivo refere-se aos animaes importados para o Jardim Zoologico. Em todas as grandes cidades existem estabelecimentos desse ordem, cuja utilidade é incontestavel; com elles fazem os governos geraes ou locaes avultadas despezas.

E' de louvar que, entre nós, partisse a idéa da iniciativa particular. O auxilio afigura se me tão rasoavel e justo, e aliás tão pequeno, que duvido possa soffrer impugnação.

O Sr. Candido de Oliveira:—Ninguem contesta isto.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Mas o nobre senador disse que eu desfalcava a receita.

O Sr. Candido de Oliveira:—Isso, de facto, reduz a receita.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—De facto não; é uma cousa futura, com a qual não se póde, nem se deve contar para a despeza ordinaria.

Outra isenção diz respeito ainda ao Jardim Zoologico, e refere-se aos impostos de decima e penna d'agua para os predios já construidos e que o forem no dito jardim.

Confesso que o additivo está redigido em termos tão amplos, que parecem abranger muito mais do que é razoavel conceder como favor. Estou bem disposto a favorecer a organisação do jardim, e a concordar na isenção do imposto para todos os edificios, que se destinarem, dentro do estabelecimento, aos fins immediatos e rigorosos de sua instituição.

Os termos do additivo, porém, são tão comprehensivos, que podem determinar pretenções illegitimas, e neste ponto votarei por qualquer emenda, que se apresente no sentido de explicar bem o favor.

O Sr. F. Belisario:—A commissão deve esclarecer.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Ora, que este favor é julgado insufficiente, prova-o bem a emenda já apresentada para ser auxiliado o Jardim Zoologico com a quantia de 10:000$. No que respeita á isenção, o pensamento deve ser restringido a uma simples animação, afim de dispensar de impostos o estabelecimento com suas dependencias destinadas ao abrigo ou morada dos animaes e empregados.

Mais do que isso é exageração. Sei, por exemplo, que existe dentro do jardim um edificio de regulares proporções destinado ao restaurant; é evidente que este edificio não deve ficar isento de impostos. Póde ser que nas adjacencias do estabelecimento, venham a construir-se pequenos chalets elegantes, que possam ser alugados para morada particular, em logar tão aprazivel; taes chalets não poderão ser isentos de impostos.

O Sr. Visconde de Ouro Preto:—Mas isto não são jardins zoologicos.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Fique então bem claro que o governo ha de restringir a concessão ás construcções que rigorosamente se prenderem ao fim especial do jardim zoologico.

Um dos additivos isenta as camaras municipaes de S. João d'El-Rei, Santa Barbara e Taubaté do pagamento dos fretes devidos pelo transporte, pela via ferrea D. Pedro II, do material para as obras do abastecimento d'agua potavel áquellas cidades.

Escuso dizer que esta medida não foi apresentada pelo governo, o qual della não faz questão se o Senado entender melhor repellil-a.

Os nobres senadores, que são todos ministros reservatorios, e que têm conservado para si o que ha de melhor, isto é, a censura e o voto, sabem que, na camara dos deputados, do mesmo modo que nesta casa, ha emendas muito apoiadas, que o governo não tem razão de repellir, mas das quaes não toma a responsabilidade.

Tratando-se de beneficio em favor de camaras municipaes, que se esforçam pelos interesses confiados á sua guarda, não me oppuz por não ter motivo especial para isto.

O Sr. F. Belisario—Eu acho que V. Exc. devia se oppor.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—O ministro da fazenda deve ser feroz.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Era essa a phrase de Thiers. Mas a ferocidade do ministro da fazenda entende-se bem que seja exercida em um parlamento como o da Inglaterra, onde só o governo tem o direito de propor a despeza; mas, entre nós, onde deputados e senadores podem livremente propol-as, dá-se forçosamente aquillo de que fala Leroy-Beaulieu, succede quasi sempre que os homens mais amigos da economia em abstracto são justamente os mais desperdiçados em concreto.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—A applicação *del cuento*?

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Não sei. (Riso.)

Occuparam-se tambem os nobres senadores com a autorisação concedida ao governo para rever o decreto de 22 de Fevereiro ultimo, que deu regulamento para o imposto de industrias e profissões.

Este regulamento foi expedido pelo meu antecessor e organisado por funccionario muito competente nestas materias financeiras. Recebi-o com o respeito que me merecem os actos do meu antecessor.

Levantaram-se reclamações, logo que começou a sua execução, e algumas parecem fundadas; julguei, pois, que devia aceitar uma autorisação para revel-o, não com o intento disse-o logo com muita lealdade—de ir immediatamente modifical-o, mas para sujeitar a questão a minucioso exame e tomar opportunamente as providencias, que forem aconselhadas pela experiencia e pela madura apreciação das reclamações. Se algumas modificações forem julgadas necessarias, serão em tempo feitas, como estou certo de que o faria o nobre senador pelo Rio de Janeiro.

O Sr. Viriato de Medeiros—E ha muita cousa.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—E tanto mais estou convencido de que S. Exc. o faria, quanto já nos disse que achava razão nos reclamantes...

O Sr. F. Belisario—V. Exc. não ouvio a phrase.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—... e vi ainda outro illustre representante do Rio de Janeiro trazer a esta casa uma representação contra o regulamento.

O Sr. F. Belisario—Eu disse que, se o governo gasta tanto, como póde exigir maior imposto? Agora V. Exc. ha de me permittir que eu discuta isso no artigo respectivo.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—V. Exc. não precisa da minha permissão.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Agora, essa referencia á representação tem malicia. (Riso.)

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Estou innocente Sr. presidente (riso); garanto a V. Exc., nunca estive mais innocente do que agora. Mas o nobre senador, meu illustre amigo, que nós conhecemos bem e sabemos que tira o maior proveito possivel de todas as circumstancias, attribue-me logo aquillo em que elle é o mestre maximo nesta casa. (Riso.)

O Sr. Visconde de Ouro Preto:—A representação passou despercebida por todos nós, mas elle tomou nota.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Refere se outra autorização á revisão das tarifas para o fim de abaixarem-se as taxas cobradas sobre productos chimicos ou outras mercadorias applicaveis, como adubo ou correctivos na industria agricola. Trata-se, Sr. presidente, de um artigo sempre favorecido em toda parte, e que para nós tem maxima importancia, neste momento em que somos obrigados a auxiliar a cultura intensiva. Anti-economico seria lançar imposto sobre uma necessidade de occasião.

O Sr. Candido de Oliveira dá um aparte.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Ha uma reducção relativa aos direitos de importação da valvulina e outros oleos destinados á lubrificação dos machinismos das fabricas de tecido.

Quanto á valvulina, a reclamação veio de Minas. Allegou se que e a o oleo mais proprio para os machinismos, que o imposto é quasi prohibitivo, e pedio se uma reducção rasoavel. E' o caso em que pode-se dizer que, sendo o oleo de applicação especial, a reducção do imposto ha de fazer vir o genero com mais facilidade, e, portanto, em vez de diminuição, haverá augmento de receita. Demais, o favor é restricto aos machinismos que tiverem de aproveitar materias primas brasileiras; está, pois, de accordo com as idéas do nobre senador, já expostas por muitas vezes.

Nada preciso dizer em justificação dos favores concedidos nos additivos, incluidos sob ns. 21 e 22 no art. 2º do projecto de lei remettido pela Camara dos Deputados. (Lê).

O Sr. Candido de Oliveira:—Acho justo; o que digo é que é preciso reduzir o calculo da receita.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Semelhantes a estas foram as outras observações feitas no intuito, creio eu, não de louvar-me, mas de achar que eu não procedi bem desfalcando a receita. Ora, as isenções e reducções, ou recahem sobre artigos que hão de vir depois do favor, ou têm fins economicos especiaes em relação a producção brasileira.

Passo agora a tratar de outra ordem de considerações.

Nem no meu relatorio, nem em documento nenhum publico, ou por qualquer outra fórma, fiz a declaração de que cogitava da conversão da nossa divida. Trocando idéas, em conversa com o nobre senador por Minas, o Sr. Visconde de Ouro Preto, e por iniciativa de S. Exc., informei-lhe que eu havia mandado estudar a possibilidade de uma operação desse genero, para o que exigi um exame de todos os nossos contractos de emprestimos externos.

A questão da conversão é tão importante e offerece tantas difficuldades praticas, que eu não me animaria a vir pedir uma autorisação sem trabalho prévio muito meditado. Entretanto, sem que isto signifique que eu tenha esperanças fundadas de poder utilisar-me da autorisação, se o poder legislativo em sua sabedoria entender que m'a deve conceder, eu a acceitarei com prazer.

Igual escrupulo induzio-me a dispensar o pedido de autorisação para operações de credito, destinadas á liquidação do exercicio futuro. Penso poder dispensal-o, e por isto não o pedi. Acredito mesmo que ao parlamento é sempre agradavel que o governo deixe de pedir autorisação desta ordem; mas, se os nobres senadores entenderem que ellas são convenientes, aceito as.

Um Sr. senador—Para supprir o *deficit*.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Digo que as dispenso; será mais um erro que os censores levarão á conta da minha insufficiencia.

O Sr. F. Belisario—Mas póde ser que V. Exc. não esteja no governo.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Neste caso, se Cicero ora *pro domo sua*, deve apresentar emenda.

O Sr. F. Belisario dá um aparte.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Sr. presidente, o nobre senador por Minas tem razão n'um ponto. Uma emenda apresentada sobre os meios de repressão do contrabando no sul, devia comprehender tambem as fronteiras do norte.

Estou persuadido de que as providencias indicadas pelo Sr Castro e Silva, que actualmente se acha em commissão na fronteira do sul, hão de produzir bom effeito; e tenho o prazer de declarar ao Senado que já se conseguiram alguns bons resultados. Nestes ultimos tempos tem diminuido o contrabando; têm se apprehendido muitas cargas, que dantes passavam, apesar de todos os esforços, e ha esperanças de que as escusas se regularisem.

Quanto á fronteira do norte, a providencia consiste na boa policia dos rios, a qual póde ser estabelecida por uma systema bem combinado de fiscalisação por meio de lanchas. E' mais facil a organisação do serviço do que quanto ás fronteiras do sul, ainda que talvez mais dispendiosa a principio pela acquisição do material.

Tratou o nobre senador de outro assumpto, ao qual, desde muitos annos, presto a devida attenção. Sempre entendi, e já o declarei na Camara dos Srs. Deputados, quando discuti o orçamento da receita, que o Brazil devia tirar do seu dominio florestal maiores vantagens do que actualmente aufere. Os governos, que mais se occupam directamente com as industrias, não descuram o dominio florestal.

Temos, nas nossas florestas do Pará e do Amazonas, a especialidade das seringueiras, as quaes não têm competidor. Constituem ellas uma riqueza immensa, que tem sido explorada sem ordem, nem systema, com prejuizo incalculavel para a vida dos trabalhadores e para o proprio desenvolvimento da industria extractiva. Estou convencido de que esta industria poderia prestar-se a um regimen especial, imposto pelo Estado e que d'ahi adviriam vantagens apreciaveis.

Nutro a este respeito certas ideias, resultando de estudos e observações que fiz, quando administrei a provincia do Pará. Não posso, por emquanto, formulal-as em projecto, ou solicitar uma medida legislativa, porque preciso ainda de esclarecimentos e informações que trato de reunir. Espero que, na proxima sessão, poderemos occupar-nos detidamente com este assumpto, bem digno de serio estudo.

Occuparam-se ambos os nobres senadores com os impostos especiaes, creados com applicação aos novos asylos ou casas de assistencia publica.

Não foi o governo quem os propoz. A emenda foi apresentada por diversos deputados; e quando compareci perante a commissão do orçamento da Camara dos deputados, lá encontrei o presidente da Illma. camara municipal da corte, que discutia o assumpto, e sugeria ideias a tal respeito. Entendi, portanto, que tinha havido a iniciativa competente. Não tenho outras informações neste momento.

Com referencia ao emprestimo proposto pela camara municipal, constam os seus fins do *Diario Official* de 25 de Setembro deste anno; aqui mesmo tenho a proposta original da camara. Destina-se á renovação do calçamento da cidade, o qual, como os nobres senadores sabem, é opeior possivel. Chego a dizer que andar hoje de carro na capital do imperio é uma pena não prevista no codigo criminal.

Passando a outro assumpto, Sr. presidente, tenho de considerar alguns pontos trasidos á discussão pelos oradores que me precederam. Noto que a discussão tem tomado um desenvolvimento, que não se lhe deu em outras épocas, e posso affirmal o, porque não sou dos mais novos nesta casa. Falou se, por exemplo, no pessoal da administração, e na necessidade de dar-lhe a organisação mais perfeita, dispensando todo excesso que possa sel o com vantagem, afim de restringil-o ao minimo. Em vista de tão grandioso plano, devo suppor, ou que os nobres senadores presumem demasiado das minhas forças, ou que têm o intento de comprometter-me. Em todo o caso, é admiravel que Ss. Excs. queiram exigir de mim, em tão pouco tempo de administração, os milagres que não praticaram meus provectos antecessores no largo periodo que precedeu ao que atravessamos.

Quanto á reducção do funccionalismo, não creio que haja duas opiniões. Todos sabem que o funccionalismo no Brasil é demasiado, e já constitue uma especie de chaga. Estou persuadido tambem de que, feita a escolha dos que effectivamente trabalham, poder-se-hia reduzil-o ao terço. Mas a difficuldade dessa reforma começa justamente na impossibilidade de fazer-se de prompto a indicada escolha.

Em França, ministros da tempera de Thiers dedicaram-se com ardor ao trabalho da reorganisação do pessoal, porque lá havia a mesma queixa que hoje formulamos, e, em um periodo de quasi meio seculo, foram insufficientes os esforços empregados para chegar-se a um resultado satisfactorio. A praga do funccionalismo cresceu e continúa a crescer.

A Inglaterra, por sua indole especial e antigas tradicções, poude evitar o mal. Conheço o systema inglez, do pessoal reduzido, e nomeado depois de boas provas, apurada a capacidade em successivos estagios. Deste modo tem-se conseguido formar funccionarios de grande valor, e nenhuma empreza particular paga melhor a seus empregados do que o governo (Ha diversos apartes).

Entre nós, a reforma é tanto mais difficil, quanto luctamos com habitos inveterados. Só com prolongado trabalho e sustentada energia poderemos, com o tempo e dada a solidariedade dos governos que se seguirem, chegar ao resultado de reduzir o pessoal administrativo ao quadro estrictamente indispensavel na razão do terço, proclamado como medida. E' tal o meu sentir; pode aliás succeder que este modo de ver seja motivado por franqueza minha.

A linguagem que ouço de alguns parece-me indicar que em breve assistiremos a milagres inauditos: veremos de chofre o Brasil matar o *deficit*, diminuir os impostos, reduzir o funccionalismo ao minimo, e emprehender ao mesmo tempo grandes obras de reparação em todos os sentidos.

Extasio-me diante da magnitude dos planos, cuja exposição tenho ouvido silenciosamente, mas não tomo o compromisso de realisal-os, mesmo não furtar as glorias alheias.

Emprego todo o esforço em cumprir modestamente o meu dever do melhor modo; entendo que farei muito, preparando o caminho para reformas mais radicaes, e limitando-me a reducções rasoaveis, feitas com prudencia, de modo a conciliar as necessidades do serviço com os direitos adquiridos. E' nesse sentido que usarei da autorisação concedida para reforma das repartições da fazenda. (Apartes).

Tenho como principal intuito fazer melhor distribuição do pessoal, conforme as repartições, mas não me armo com a espada de Alexandre para cortar o nó gordio.

Não despedirei os empregados publicos na proporção do terço; mas prometto fazer o que fôr possivel no sentido da reducção.

O nobre senador por Minas lembrou a pretenção dos empregados da recebedoria do Rio de Janeiro ao augmento dos respectivos ordenados, com reducção equivalente na porcentagem.

Não me opponho á pretenção e penso que a recebedoria, aliviada, como está, do trabalho da matricula de escravos e da cobrança dos impostos, que recahiam sobre o elemento servil, poderá, talvez, ser encarregada de trabalhos que actualmente correm por outras repartições.

Um Sr. Senador—Para isto não está autorisado.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Fallo no sentido de haver autorisação para a reforma, desde que se tratou da pretenção que suppõe a necessidade da reforma.

Não guardei de memoria a relação das materias primas de que fallou o nobre senador, e que tem applicação a industrias já creadas. Não tenho em geral duvida a oppor ás emendas que nesse sentido forem apresentadas, a menos que circumstancias especiaes obriguem-me a repellir alguma.

Em these favoravel a todas as concessões que importam auxilios á industria, e recebeu as hypotheses com animo desprevenido.

Nesta materia, o melhor procedimento é aguardar a provocação dos interessados, e estudal-a convenientemente, porque são elles os que sabem quaes os favores de que precisam, e a melhor forma pela qual devem ser favorecidos.

Terei em attenção a informação prestada pelo nobre senador, quanto ao estabelecimento montado pelo estrangeiro Lescar, na fronteira do Rio Grande do Sul, para o preparo de carnes salgadas.

No Brazil onde prospera a cultura do milho, e a criação do porco tem tomado desenvolvimento vantajoso, poder-se-ha estender com proveito a industria que fez a grandeza de Chicago.

Na provincia de Minas, principalmente, ha elementos já estabelecidos, e a facilidade de transporte coopera para melhor poderem ser aproveitados. Seria de louvar que para esse ponto se voltassem os esforços dos capitalistas.

Por parte do governo ha o melhor desejo de aceitar as indicações, que se apresentarem para fomentar esta e outras industrias. Já podemos, a muitos respeitos, libertarmo nos da importação estrangeira.

Quanto as caixas economicas, de que se occupou o nobre senador, folgo de estarmos de accordo sobre o desenvolvimento que convem dar-lhes.

Lamento que a escassez de tempo e as graves questões que têm occupado a attenção do governo não hajam permittido dedicar áquelle assumpto a consideração que elle me merece.

Devo mesmo dizer que tenho opiniões conhecidas sobre as caixas economicas, no sentido de organisal-as no regimen da liberdade, e fomentar o seu desenvolvimento para constituil-as em verdadeiros mananciaes para os bancos locaes.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Apoiado.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Adopto as theorias do Sr. Luzzati, e desejaria poder concorrer para que no Brazil as caixas economicas venham a produzir os grandes resultados que produziram na Italia. Em vez de favorecer a tendencia para convertel-as em succursaes do thesouro, que encontra para o serviço do Estado as pequenas economias locaes, penso que convem adoptar providencias que facilitem o emprego dessas economias em beneficio das industrias locaes, convertendo-se as caixas economicas em mananciaes dos Bancos populares.

Na sessão actual, era impossivel fazer entrar em discussão essa reforma, quando outras, ainda mais urgentes, estão em andamento, e têm occupado todo o nosso tempo. Mas tenho idéas assentadas sobre a materia, e espero poder opportunamente trazel-as ao parlamento.

Aceito a idéa da nova organisação dos nossos orçamentos; estou mesmo prompto para iniciar uma providencia, no sentido de formarmos o nosso fundo consolidado, como parte permanente do orçamento, ficando outra parte dependente de votação annual. Creio que esta providencia adiantará o nosso trabalho, ou, pelo menos, evitará a inutilidade de estarmos todos os annos a discutir e votar despezas, que não podem ser alteradas.

O Sr. Candido de Oliveira:—Isso não toma tempo.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Como simples informação, porque não me anime nesta hora a prolongar mais o debate, direi ao nobre senador que, para a Bahia e para Pernambuco, já estão celebrados contractos identicos aos que celebrei para o Rio de Janeiro, Minas, S Paulo e Espirito Santo, com o fim de prestarem-se auxilios á lavoura.

O contracto feito para a Bahia, com o Banco da Bahia, comprehende tambem a provincia de Sergipe. As bases foram as seguintes: o governo entrará com 1,500:000$ em prestações, á proporção que forem sendo empregados, e o Banco com outro tanto. Quanto ao mais, as condições são as mesmas do contracto com o Banco do Brazil, menos na parte relativa a certas obrigações especiaes, que tinha este Banco com o governo.

Para Pernambuco e provincias visinhas, onde achei difficuldade em encontrar estabelecimento bancario que fizesse o mesmo negocio, porque nenhum queria entrar com o capital, preferi fazer o contracto com o Banco do Brazil, o qual obrigou-se a manter alli uma agencia, que funccionará sob a responsabilidade directa do Banco.

O Sr. Visconde de Ouro Preto:—D'onde tira V. Exc. todo esse dinheiro?

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—O dinheiro tem de sahir da unica fonte de onde sahe todo o dinheiro, de que o Estado pode dispôr, sahe do thesouro; não conheço o recurso magico dos genios do annel ou da lampada das Mil e Uma Noites, para tiral-o de outra parte.

O Sr. Visconde de Ouro Preto:—Do emprestimo?

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Tenho fornecido as quantias, sob minha responsabilidade, e, em tempo opportuno, darei de tudo conta ao parlamento, submettendo-me ás consequencias legaes do meu acto.

Por emquanto não é possivel regularisar a escripturação desses emprestimos, porque ainda não foi fornecida a somma total, e nem se pode calcular se toda ella tem de ser effectivamente empregada, e dentro de que tempo, ou se será insufficiente. Para fazer face aos compromissos têm bastado as quantias existentes no thesouro e resultantes da renda ordinaria; quanto ao emprestimo, já disse que elle permanece em Londres, com a pequena reducção de que já fallei no senado. Opportunamente virei pedir ao parlamento os meios de regularisar toda essa despeza, classificando a pelo modo que fôr mais conveniente mesmo porque ella não representa uma despeza real e sim um adiantamento ou emprestimo, que deve ser restituido no tempo proprio, e entrar como receita de futuros exercicios.

Eis a razão por que não me apresentei até agora pedindo á providencia, que, no momento actual, seria antecipada. Ou eu teria de pedir de mais, o que pareceria falta de previdencia; ou pederia de menos, e seria obrigado a voltar constantemente ao mesmo assumpto. Quanto ao processo adoptado, já o parlamento tem conhecimento do meu acto pelas declarações explicitas que fiz; no que respeita á somma empregada, terei occasião de vir trazer o resultado de toda a operação, com os esclarecimentos que forem necessarios.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Conclusão: As medidas que S. Exc. tomou ainda não são definitivas.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Perguntou-o nobre senador: quando apresentará o governo as promettidas reformas? Por minha vez, perguntarei a S. Exc.: é agora, quando ainda caminhamos tardiamente na discussão da lei dos meios, e a sessão legislativa approxima-se do seu termo, que eu devo apresentar reformas? O que prometto é que cumprirei minha palavra, e as reformas de que falei serão apresentadas, ainda que para esse fim eu tenha de solicitar a convocação de uma sessão extraordinaria. A este ultimo respeito nenhum compromisso tomo; limito me a dizer que o governo examinará as circumstancias. Em todo caso, não posso annunciar um acto que depende do aprazimento do imperador.

Chego, Sr. presidente, a uma pergunta de que me admirei, e é se o Sr. ministro da justiça, homem de paz...

O Sr. Visconde de Ouro Preto—De caridade evangelica...

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho—...estava preparando medidas dictatoriaes para expedil-as depois de fechadas as casas do parlamento.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—E não acreditei no boato.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—E ninguem póde pensar seriamente nisso. O Sr. ministro da justiça é um ministro laborioso, estuda muito e prepara trabalhos que lhe hão de fazer honra, mas todos elles hão de ser submettidos á sabedoria do parlamento.

O Sr. Candido de Oliveira—Valha-nos isso.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Na sessão extraordinaria! Creio que as reformas do nobre ministro da justiça irão até á marinha, porque elle já tem um ajudante de ordens da marinha.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Tambem pedio o nobre senador que eu de provi-

MUTILADO

dencias para que no bairro onde moro, na Gavia, haja agua, cuja falta se tem feito sentir.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Se V. Exc. não apressa um pouco esses trabalhos, nós podemos morrer de sêde.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Bastou que V. Exc. dissesse que está sentindo falta d'agua no seu bairro, para que eu me entendesse com quem de direito e, sem pretenção de ser Moyses, tratasse logo de fornecer agua.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Agradeço em nome daquella população.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Passo, senhores, ás considerações especiaes do nobre senador por Minas, o Sr. Candido de Oliveira.

Disse S. Exc. que eu não respondi, contra ao que o orçamento da receita allegou o illustrado representante das Alagôas, o Sr. Lourenço de Albuquerque. Creio que o nobre senador não acompanhou os trabalhos d'aquella camara, porque teria encontrado a minha resposta. Póde ser que que eu não tivesse dado razões mais convenientes, e que satisfizessem o nobre senador, mas dei as melhores que tinha.

A principal objecção do nobre deputado consistio em que os direitos de importação foram orçados de modo exagerado, e que se havia abandonado o processo legal de calcular se a receita pela média dos tres ultimos exercicios, para adoptar-se outra regra, que não era a legal. Respondeu-se lhe que a quantia orçada pela commissão do orçamento, na camara, resultava da comparação do ultimo semestre do exercicio passado com o 1º do exercicio corrente; e, como hoje admitte-se geralmente que a proposta do orçamento seja calcada sobre o ultimo exercicio, podia-se admittir essa base para calcular a receita. Além disso, accrescentei eu, é preciso contar hoje com dous elementos que forçosamente hão de augmentar a importação: 1º a colonisação estrangeira, para a qual é uma necessidade a importação dos generos do paiz de origem, facto este geralmente observado e conhecido; 2º a libertação de 500 a 600 000 escravos estabelece um facto novo, porque altera a condição d'esses consumidores, que dantes estavam sujeitos á regra estabelecida por outrem.

Não tenho razão para impugnar a receita de 1880, como foi orçada e votada pela camara dos deputados: o governo a calculara em menos; a camara, baseando se em factos conhecidos, nos algarismos dos dous ultimos semestres, julgou que podia elevar o calculo dos impostos de importação a 84 000:000$000.

Censurou o nobre senador que se houvesse dado ás provincias o pequeno auxilio resultante da venda das terras nacionaes.

O Sr. Candido de Oliveira:—Não foi isto o que eu disse; disse que esta quantia devia continuar a figurar na receita, como recurso do Estado, para ser divididas por todas as provincias.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—A quantia é pequena; por isso mesmo convinha antes dal-a ás provincias, immediatamente interessadas, para despendel-a do melhor modo, como meio de promover a colonisação, em seus primeiros trabalhos.

Tenho noticia de que muitos colonos, em diversas provincias, desejam adquirir, mediante compra, as terras em que habitam; mas não havendo agentes fiscaes, ha difficuldade em realisarem os pagamentos. A verba, que figurava no orçamento geral, era para este um auxilio insignificante. Adoptada a medida, póde ella ser para as provincias um recurso aproveitavel.

O Sr. Candido de Oliveira—Mas não aproveita a todas. A provincia do Rio de Janeiro, por exemplo, não terá um vintem, porque não tem terras devolutas.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—O facto de não aproveitar a todas não é razão para não adoptar-se o favor, que aproveita a muitas.

Outra censura do nobre senador refere se ao additivo, que autorisa um credito para compra do material da armada. A censura attinge apenas á collocação do additivo...

O Sr. Candido de Oliveira—Sem duvida; mas tem muita importancia.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Imagine, porém, o nobre senador, que o ministro da marinha, antes de passar o orçamento do seu ministerio, não tinha ainda apurado essa questão do credito, e só depois fixou suas idéas a tal respeito. E' uma questão de collocação, que não tem grande alcance.

O Sr. Candido de Oliveira—Tem, porque não se deve enxertar a despesa na receita.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—E' afinal de contas uma questão de fórma.

O Sr. Candido de Oliveira—Tem grandes consequencias.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Nós, cujo formalismo não tem sido tal que tenhamos podido evitar que a lei do orçamento se converta ás vezes em um omnibus, quando não se converte em uma arca de Noé, não devemos chegar a esses apuros de critica.

O Sr. Candido de Oliveira—Este de que tratamos é um Leviathan.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Concluio o nobre senador, estranhando que eu tivesse procurado reduzir o prazo para liquidação dos exercicios, e declarou que nenhum homem experiente poderia ter aconselhado tal medida.

Ha poucos dias a censura versava sobre o ponto de que as liquidações ficavam para muito tarde. Agora varia para o aspecto contrario. O Senado sabe que hoje ha mais facilidade de communicações: o telegrapho chega a quasi todas as provincias.

O Sr. Candido de Oliveira—Mas os documentos não vem pelo telegrapho.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Podem vir as informações e depois o trabalho confirma-se em vista dos documentos.

O Sr. Candido de Oliveira—E o resultado é a parte soffrer com o processo das dividas de exercicios findos.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—E' o mais que póde acontecer.

O Sr. Candido de Oliveira—Isto não é pouco.

O Sr João Alfredo (presidente do conselho)—Mas este processo será facilitado pelas medidas que se vão adoptar. Em todo caso a maior inconveniencia está na demora das liquidações, como tem succedido até agora.

Sr. presidente, é quanto posso dizer, tomando em consideração as observações que ouvi dos illustres oradores, a quem respondo.

Agradeço a benevolencia com que me trataram, e declaro que deixo a tribuna muito reconhecido ao nobre Sr. Visconde de Ouro Preto, não só pelas informações que me deu, como pelas censuras que me fez. Eu sou d'aquelles que desejam sempre ter diante de si a censura, porque tenho o maior desejo de acertar.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem.)

ASSOCIAÇÕES

Associação Medico Pharmaceutico Pernambucana

ACTA DA SESSÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1888

Presidencia do Sr. Dr. A. Velloso

Aos 31 dias do mez de Outubro do anno de 1888, na séde social á rua do Barão da Victoria n. 45, pelas 7 horas da noite, presentes os Srs. Drs. Alcibiades Velloso, Miranda Curio, Barros Carneiro, Carneiro da Cunha, Coelho Leite, Barros Sobrinho, Gama Lobo, Lisboa Coutinho, Raymundo Bandeira e Paula Lopes e pharmaceuticos Sabino Pinho e João Fecundo, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE

Foram apresentadas duas propostas para socios correspondentes; o Sr. Dr. Velloso signatario de uma das propostas, cede a cadeira da presidencia ao Sr. Dr. Gama Lobo que nomeia para dar parecer conforme determina o art. 11 dos estatutos, os Srs. Drs. Coelho Leite, Barros Sobrinho e Sabino.

Um convite da directoria do Lyceu de Artes e Officios para a sessão do seu anniversario no dia 25 do corrente.

O Sr. presidente nomeia os Srs. Drs. Gama Lobo, Lisboa Coutinho e João Fecundo, para representarem a associação n'aquelle acto.

Quatro numeros do Brazil Medico de ns. 37 a 40, offerecido pela redacção.

Um folheto com o titulo Considerações sobre a lepra e sua influencia na patogenia das molestias das vias respiratorias, pelo Dr. Tiberio de Almeida, offerecido pelo seu autor.

Um volume Fragmentos de cirurgia e gynecologia operatoria contemporanea pelo Dr. A. Brissay, offerecido pelo Sr. Dr. Henrique Augusto Millet.

Passando-se as communicações, o Sr. Dr. Velloso usa da palavra e diz que são differentes os casos de feridas penetrantes do abdomem com hernia do epiploon que se tem recolhido ao hospital e que vinha narrar os 4 ultimos, afim de que a casa avaliasse a differença de tratamento em 3, consistio em amarrar-se o epiploon com categut, cortar-se e introduzir na cavidade o pediculo applicando-se o curativo antiseptico, teve 3 casos destes ferimentos em sua clinica que curaram-se em 8 dias e que observou um outro na clinica do Sr. Dr. Pontual com dous ferimentos tambem penetrantes e que ficou curado.

Entretanto que tendo entrado um outro doente com igual ferimento falpado seu illustrado collega reduzida a hernia ao epiploon, neste appareceu intensa inflammação peritonite, e está a finar-se; não vem com isto querer criticar do seu illustrado collega que procedeu como procedem outros cirurgiões; narra os factos para que se tire o ensinamento necessario comparando-se os differentes processos de tratamentos nestes casos.

O Sr. Dr. Barros Sobrinho depois de fazer algumas observações sobre a communicação do Sr. Dr Alcebiades Velloso communica a casa que o nosso illustre consocio o Sr. Dr. Malaquias chega da côrte no dia 6 do corrente.

O Sr. Dr. presidente nomeia uma commissão composta dos Srs. Drs Barros Sobrinho, Carneiro da Cunha e Sabino Pinho para receber e comprimentar o illustre consocio Dr. Malaquias no dia 6 do corrente.

O Sr. Dr. Gama Lobo pede a palavra para pedir ao Sr. Dr. Velloso esplicações sobre o tratamento empregado nos doentes de que tratou a sua communicação o que lhe foi satisfeito.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Carneiro da Cunha disse que não tendo podido comparecer as sessões depois que vio o doente do Sr. Dr. Coelho Leite, sómente hoje pode dar sua opinião mais antes de tratar delle quer diser o seu modo de pensar sobre os ferimentos do abdomen com hernia do epiploon se bem que se considere neophito nesta materia vota pela resecção, pois acha que não se póde julgar da inflammação nem do que se tem depositado sobre o epiploon hernial

Voltando ao doente do Sr. Dr. Coelho Leite diz que achou um caso curioso de encephalopatia cardiaca com phenomenos de perturbação vaso motores referindo mais o caso de um doente que veio do Rio Grande do Norte para aqui por causa de uma grande dôr que sentia no alto do craneo, hypocondria tornando se quasi impossivel viver com a familia, escutou-o verificou insufficiencia aortica, que tratou do doente pelo iodureto de potassa, melhorou e ainda vive.

Não havendo mais communicações passou-se a ordem do dia que versou sobre o seguinte ponto:

Qual o local nos arrabaldes desta cidade que apresenta melhores condições para a remoção no curso e nas convalescencias das febres infecciosas nas diversas estações do anno?

No caso de invasão de epidemia de febre amarella nesta cidade para onde devemos aconselhar a remoção das pessoas não aclimatadas como meio prophilatico e que melhores vantagens apresenta.

Não se achando presente o Sr. Dr. João Paulo que estava com a palavra, foi por deliberação da casa concedida ao Sr. Dr. Velloso, o segundo inscripto, sem prejuizo de direito do Sr. Dr. João Paulo.

Usando da palavra o Sr. Dr. Arcebiades Velloso, pedio venia para antes de entrar na materia fazer algumas considerações sobre a cidade do Recife e seus arrabaldes; e depois de ter tratado sobre a sua posição geographica e thophographica entrou em considerações sobre a meteorologia dando a media thermometrica e a barometrica humidade, ventos geraes e outras observações que julgou conveniente, passando a discutir a composição e natureza do solo, edificação e outras considerações essenciaes para basear as suas premissas concernentes a materia que tinha a tratar.

Tendo-se esgotado a hora ficou com a palavra para na sessão seguinte continuar a sua prelecção.

Hoje, no lugar e hora do costume ha sessão ordinaria desta associação.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Caiará, tendo comparecido 25 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo a cópia do contracto para estabelecimento de uma casa de banhos nos arrecifes desta cidade, celebrado com Carlos José de Medeiros.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr desembargador presidente da provincia, por acto de hoje, prorogou a presente sessão desta Assembléa até o dia 30 do corrente mez.—Inteirada.

Uma petição de Antonio Pereira Bastos, exguarda da Casa de Detenção do Recife, requerendo sua aposentadoria com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, requerendo um privilegio por 30 annos, para vender agua potavel no povoado Peres, e isenção dos impostos provinciaes e municipaes.—A' commissão de petições.

Outra de Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor da cadeira de Tres Ladeiras em Iguarassú, requerendo consignação da verba de 500$000 para pagamento de sua gratificação de merito por contar 15 annos de effectivo exercicio.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Enedina Floresta dos Santos Cordeiro, professora da 1.ª cadeira do Recife, requerendo que a sua gratificação de merito pelo exercicio de seu magisterio por mais de 15 annos, lhe seja concedida nos termos do Reg. de 7 de Abril de 1879.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão privativo do crime, civel, commercio e execuções de Gamelleira, requerendo que por lei se determine que não se póde dar distribuição em materias privativas de seu cartorio.—A' commissão de legislação.

Outra de Maximiano Henrique da Silva Santiago, apontador aposentado da repartição das Obras Publicas, requerendo que se compute em sua aposentadoria a terça parte dos seus vencimentos por ter attingido a 30 annos de serviços.—A' commissão de legislação.

Foram approvados sem debate: dous pareceres de commissão de redacção sobre os projectos ns. 200 de 1882 e 23 de 1888 e um da de orçamento municipal pedindo informações á Camara Municipal do Recife sobre o requerido por José Joaquim Pereira de Oliveira.

Foi a imprimir sob n. 106 um projecto precedido de parecer da commissão de petições autorisando a construcção de um engenho central no valle de Iguarassú e outro no de Ipojuca.

Achando-se sobre a mesa um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n 9 deste anno (emprestimo externo de 8,600 contos de reis) foi dispensado da impressão a requerimento do Sr. Drummond.

Submettido a discussão, tendo sido prorogada a hora por 110 minutos e apoiadas duas emendas, uma das quaes foi retirada pelo seu autor, e outra rejeitada por unanimidade de votos, ficando prejudicado um requerimento de adiamento do Sr. José Maria, foi approvado o referido parecer tendo orado os Srs. Drummond, tres vezes, sendo uma pela ordem, José Mariano, idem, Ulysses Vianna, idem, Barros Barreto para uma explicação, Juvencio Mariz pela ordem e Clodoaldo Lopes.

Passou se a 1ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 64 de 1888 (gratificação de 200$ a professores) encerrou-se tendo sido apoiadas mais duas emendas sob ns. 6 e 7, não se votando por falta de numero, tendo orado pela ordem o Sr. Barros Barreto.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 65 deste anno, pensão a Frederico Ramos.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 49 de 1888.

Foi remettido á sancção o projecto do emprestimo.

Durante a sessão o Sr. presidente nomeou aos Srs. José Mariano, Phaelante e Clodoaldo Lopes para irem entender-se com uma commissão de estudantes do Curso Annexo á Faculdade de Direito, que vieram pedir providencias contra violencias que estavam soffrendo.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia de 27 do mez findo foi nomeado para o logar vago de 1.º supplente do subdelegado do districto de Angelicas do termo de Nazareth o actual 3.º supplente Manoel Joaquim de Mello.

Emprestimo externo de 8.600 contos—Está concebida nos seguintes termos a resolução de que fallamos acima e que foi hontem remettida ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer um emprestimo externo que produza a quantia de 8,600 contos para o resgate da divida fundada em apolices de 7 %, exceptuando as que tinham sido emittidas por emprestimo a companhias ou a particulares como auxilio agricola ou industrial; bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

« § 1.º A taxa de emissão não será superior a 92, livre de commissão.

« § 2.º O juro não excederá de 5 % além da quota, de amortisação que não será superior a 1 %. O pagamento de juros e amortisação será feito semestralmente.

« Art. 2.º No caso de não se realisar o emprestimo externo, o presidente da provincia fica autorisado a contrahir um emprestimo interno, cujo maximo não excederá de 1,100:000$ exclusivamente destinado a liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

« § unico. O typo do juro das apolices não excederá de 6 % ao anno.

« Art. 3.º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a fazer a operação de credito necessario para pagar com urgencia o debito da provincia á companhia do gaz.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888. »

Estudantes de preparatorios—Hontem continuaram ainda por parte dos estudantes de preparatorios as manifestações de desagrado contra o Dr. Augusto Vaz.

Na rua do Imperador e nas proximidades do edificio da Faculdade, cujas portas foram guardadas por sentinellas, estiveram durante o dia reunidos diversos grupos de estudantes, aguardando a chegada d'aquelle lente.

O Dr. Augusto Vaz esteve presente á sessão da congregação, tendo vindo em um carro acompanhado pelo Sr conselheiro director, que de novo o acompanhou até a casa de sua residencia.

Ao passar o carro pelo cáes 22 de Novembro foram atiradas pedras, que felismente não attingiram os dous lentes.

Os Drs. chefe de policia e delegado do 1.º districto compareceram na Faculdade e procuraram dissuadir os estudantes do proposito em que, segundo nos informam, estão de insistir nas demonstrações contra o Dr. Augusto Vaz.

Faculdade de Direito—Continuam amanhã os exames do curso academico e hoje serão examinados os alumnos do 5.º anno que deixaram de fazer exame hontem.

O Exm. Sr. conselheiro director resolveu manter a suspensão dos exames preparatorios até que terminem os actos da Faculdade ou obtenha da presidencia da provincia permissão para fazel os em outro edificio.

Hospital Portuguez—Para os doentes deste hospital offereceu a Sra. D. Antonia Rosalina Santa Rosa seis garrafas do elixir *Cabeça de Negro*.

Exposição Universal—Hoje ás 5 horas da tarde no Lycêo de Artes ha sessão da commissão pernambucana encarregada da representação desta provincia na Exposição de Paris.

Vapores—São esperados hoje vapores do sul, do norte e da Europa e são elles o *Arlindo*; o *Espirito Santo* e o *Ville de San Nicola*.

Escola Normal—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

1ª cadeira do 3º anno

Ephrem Muniz Teixeira Guimarães, plenamente
Dionisio Maciel Monteiro, idem.
Josquim Claudio Pereira Junior, idem.
D. Beatriz Guilhermina de Miranda, idem.
D. Amalia Euphrosina Cavalcante Lacerda, idem.
D. Olivia dos Santos Moreira, idem.
Arthur A. de Souza Magalhães, approvado.
Nicanor Fernandes de Farias, idem.
Aprigio Alves de Souza Magalhães, idem.
D. Julia Firmo Alves Camello, idem.
D. Maria Cavalcante de Albuquerque Farias, idem.
1 reprovado.

4ª cadeira do 2º anno

Agostinho José dos Santos Junior, distincção.
D. Margarida Amalia S. Rosa, idem.
Manoel Marques C. Leão, plenamente.
Severino Marques de Souza, idem.
Joaquim Gomes Pereira de Lyra, idem.
Antonio Gerson E. Guaraná, idem.
José Honorio Pires Ferreira, idem.
D. Maria Josephina Cordeiro Rocha, idem.
D. Henriqueta B. de Araujo, idem.
D. Maria das Merces Cruz Ribeiro, idem.
D. Adelina dos Guimarães P. Dornellas, idem.
Florencio Mauricio de Alencar, approvado.
Carlos Adolpho A. Alckmine, idem.
D. Amalia S. Silva Barroso, idem.
D. Joanna Baptista Beda, idem.
D. Theresa da Cruz Ribeiro, idem.
D. Rosa de Sant'Anna Castro, idem.
D. Illuminata Jacome de Araujo, idem.
D. Eulalia Lima N. da Silva, idem.
D. Evangelina Arcoverde idem.
Odilon de Mello Falcão, idem.
1 reprovado.

Serviço militar — Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Honorio Martins, e para ronda menor o Sr. tenente Maciel da Silva.

Guarnição da cidade—E' dada hoje pelo 2.º batalhão de infantaria.

Guarda da Thesouraria—Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Pedro Nolasco de Souza.

Enfermaria militar—Existem na enfermaria em tratamento 38 praças dos corpos da guarnição.

Dispensa de serviço — S. Exc. o Sr. general commandante das armas concedeu ao Sr. tenente do 2º batalhão de infantaria José Bezerra de Menezes Sá, 10 dias de dispensa do serviço, e igual numero de dias ao Sr. tenente addido ao 14º da mesma arma Francisco Evaristo.

Uso de distinctivo—S. Exc. o Sr. general commandante das armas concedeu o uso de distinctivo de cadete de 1ª classe ao soldado do 2º batalhão de infantaria Luiz Gomes Monteiro de Mello, por 4 mezes.

Conselho de guerra—Funccionará no quartel-general no dia 17 do corrente o conselho de guerra a que vai responder o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos.

Conselhos de investigação—Funccionaram hontem no quartel general os conselhos de investigação do alferes do 14º batalhão Antonio Joaquim Coelho dos Santos, sendo presidente o Sr. capitão Affonso Firmo Pereira de Mello, e do furriel do mesmo batalhão Joaquim Celso Luis Ribeiro, sendo presidente o Sr. capitão Jorge Moreira.

Titulo de alistamento—Foi devolvido ao 2º batalhão de infantaria o titulo de alistamento do soldado José Luis Correia de Sá, rubricado por S. Exc. o Sr. general commandante das armas.

Parte de doente—Deu hontem parte de doente o Sr. 1º cirurgião do exercito Dr. Jayme Alvares Guimarães, que deverá ser inspeccionado no dia 16 do corrente.

Requerimento despachado—S. Exc. o Sr. general commandante das armas indeferio o requerimento de Maria Ferreira Catão, pedindo para que fosse removido para o presidio de Fernando o soldado do 14º batalhão Antonio Ferreira Catão, que é preso para sentenciar.

Certidão de assentamento—Que o 14º batalhão de infantaria remetta a este quartel general a certidão de assentamento que tem pelo mesmo batalhão o 2º cadete sargento quartel-mestre do 18º batalhão da mesma arma Manoel José da Costa Rego.

Hippodromo de Campo Grande—Ficou hontem assim organisada a inscripção para a corrida de domingo proximo, 18 do corrente neste Hippodromo.

1º pareo—*Ensaio*—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Incitatus, Bismarck, Galeoto I, Foguete, Ponson, Jaguarão, Templar, Meteoro, Embrulhado, Abutre, Ademarim.

2º pareo — *Hippodromo do Campo Grande* — 1,400 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Duc, Castiglione, Corcovado.

3º pareo — *Commercio*— 1,200 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Almirante, Tupy, Ubá, Instantaneo, Oceros.

4º pareo—*D. Luiz*—1600 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Favorita, Figaro, Gilubba.

5º pareo—GRANDE PREMIO—*Trilhos Urbanos de Olinda*—1,600 metros. Animaes da provincia. Premios: 600$ ao 1º, 150$ ao 2º, 80$ ao 3º e ao 4º restituição da entrada.

Macambira, Graceja, Aramary, Javali, Goodmorning, Flexa, Brilhante.

6º pareo—*Derby Club*—1,300 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1º, 80$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Ruy-Blas, Corcovado, Minerva.

7º pareo—*Prado Pernambucano*—1,000 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Pery II, Pegaso, Lidador, Barbicante, Dublin, Condor, Republicano, Embrulhado, Lasbel.

8º pareo — *Extra*—900 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia alguma. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Corsario Negro, Tribofeiro, Peitica, Caligula, Dakar, Tabyra, Caim, Hungaro, Manhoso, Cujó, Tenor.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 13 de Novembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—9	760m93	20,61	88
9	26º—2	761m87	20,79	82
2	27º—6	761m00	19,87	71
3 t.	27º—2	759m60	20,18	75
6	26º—6	760m29	20,64	80

Temperatura maxima—28º,00.
Dita minima—24º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m,1; á sombra: 3m,4.
Chuva—10m,6.
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE de meia noite até 3 horas e 18 minutos da manhã; E até 5 horas e 18 minutos da tarde; SE, ESE e E até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,65 por segundo
Nebulosidade média: 0,83.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	13 de Novemb.	1—28 da tarde	2,m07
B. M.	» »	7—46 » »	0,m74
P. M.	14 de Novemb.	1—31 da manhã	2,m17
B. M.	» »	8—10 » »	0,m58

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua das Trincheiras n. 34, de moveis, espelhos e um cavallo pequeno.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 52, de colheres, talheres de electroplate, armação e balcão.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, do predios.

Pelo agente Gosmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 4, de 40 peças de casineta, ferragens, miudezas, moitões, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 52, de moveis, louça, etc, e um sellin ingles com arreios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Rosario de Tigipió, pela alma de José Borges de Souza Barros.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria das Dores de Souza Leão Gonçalves; ás 8 horas, na Santa Cruz, pela alma de D. Francisca Amelia Soares de Azevedo.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor allemão *Argentina*:

Augusto Neesen, Mary Wulf, Umbelino Leonor Pinto, Anna Leonor Pinto, Zacarias Adelino de Miranda e José Monteiro Pereira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 12 de Novembro de 1888:

Existiam 399; entraram 32; sahiram 19; existem 412.

A saber:

Nacionaes 380; mulheres 21; estrangeiros 11.—Total 412.

Arrecadados 365.
Bons 332.
Doentes 22.
Loucos, homens 11.—365.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Teve alta:
José de Santa Anna do Nascimento.

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 129 pessoas, sendo 50 homens e 79 mulheres.

Hospital Pedro II— O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 12 de Novembro, é o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	30
Falleceram	3
Existem	500

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 11 1/2, Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 6 1/2, Berardo ás 10 3/4, Malaquias ás 9, Pontual ás 9 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:
Estevão Cavalcante
Simões Barbosa.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 5ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, quinta-feira, 15 de Novembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 14 de Novembro:

Idalina Ramos da Cruz, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça; tumor no utero.

Juvina da Cunha, Pernambuco, 19 annos, solteira, Pôço; phymatose.

Annunciada Camilla Alves da Silva, Pernambuco, 78 annos, viuva, Graça; hemorrhagia cerebral.

Theresa Silveira Cesar de Mello, Pernambuco, 38 annos, casada, Pôço; tuberculose.

Eduardo David, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa Vista; febre perniciosa.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro. Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia em Monteiro.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1º andar, á esquerda.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia —Pernambuco.

Madame Forchault

Dá lições theoricas e praticas da lingua franceza, ensina a fallar correctamente, interessando-se pelo adiantamento de suas discipulas do que servirão de prova ás que actualmente lecciona.

12—RUA BARAO DE S. —BORJA 12

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ramal de Bom Jardim

Querem os peletanistas que o mundo, embora estejam convictos de que gira em torno do seu eixo *post hominum memoriam*, tenha descido ao estado degeneração, de guisa que só com o *le monde marche* começa uma nova rotação e que só estas palavras do philosopho vieram despertar a humanidade, que dormia e vivia com os olhos vendados, como si o progresso já tivesse sido aniquilado,

Quem não é pantheista, é obrigado a admittir que o mundo tem uma causa, que é obra de uma intelligencia e poder superior, e o proprio Platão apesar de crer na eternidade da materia, elle com os seus discipulos via e reconhecia no conjuncto das causas visiveis o caracter de uma cousa trabalhada e chamava Deus o grande architecto; e Aristotes disse—ha alguma cousa de immovel, que é o principio do movimento. Ora, sendo este architecto fonte de todos os principios sociaes, jamais impediria sua marcha e seu progresso, quer physico, quer moral e scientifico; é estribado neste principio que os salomonistas vão além dos sectarios de Peletan e dizem: « Nada ha de novo na terra. » Logo o progresso, que é inseparavel da creação do mundo, sempre existio e este sempre marchou, sem embargo de ter experimentado diversas phases: esta é, que é a verdade pratica.

Trabalhar para impedir o progresso é acto de verdadeira aberração social, é crime de lesa magestade divina, porque posterga um dos seus divinos attributos, e por isso deve-se oppor com todas as forças um dique á uma torrente por tal forma ruinosa, que suspende a sua marcha fére, os factos solemnemente celebrados entre os povos e os homens de Estado.

Está evidentemente provado que do Prata ao Amazonas, do oceano Atlantico ao grande oceano Pacifico as vias ferreas têm merecido apoio de todos os poderes publicos e particulares; ao passo que pessoas ha, que se derrancam por não poderem vedar a marcha de semelhante melhoramento, e não se lembram que os netos dos nobres godos converteram-se n'um bando despresivel de cobardes egoistas.

E' verdade que o governo tem autonomia, tem sua responsabilidade, tem seu patriotismo e não deve furtar-se a economia politica, ainda que os partidos politicos derrancando-se, perturbem-na, e por isso não pode sacrificar a nação, cujas finanças se acham desequilibradas, para acodir a todos os reclamos, nem tão pouco pode deixar de attender aquelles, que só lhe podem trazer felizes resultados; e si esta é a linguagem dos que anhelam o progresso ou a propriedade de um lugar merecida ou immerecidamente á semelhança daquelles, que querem se chegue a brasa á sua sardinha, tanto não acontece com Bom Jardim; digam os viandantes e insuspeitos agricultores estrangeiros, si bem que do alto e com a autoridade de que dispõe, fallou profusa e proficuamente o magestoso ministro, que dirige a pasta da agricultura e dirão a verdade—os factos não esmolam demonstrações, encaradas que sejam, vê-se a sua realidade.

Toda via-ferrea tem seus meandros, querer meandrar por tão frivolo motivo, é, como já disse, querer impedir ou vedar o progresso, é querer fechar os amplissimos canaes, por onde se diffunde a riqueza, como o jornalismo diffunde o pensamento na expressão de Lat. Coelho, assim tambem querer estacional-a, quanto á uns, localmente fallando, que deviam concorrer com a sua autoridade e prestigio, com o odioso pretexto de se avantajar nova gente em negociações, como se o commercio é alguma propriedade individual e quanto a outros, por não terem ainda sopeteado tanto quanto exige o seu egoismo com inaudito prejuizo de muitos, consta que tem sido o acurado trabalho dos comarcãos visinhos, o que só se pode aceitar por méro apódos, perante o nobre deputado do seu districto e semelhante modo de pensar poderá encontrar apoio na purpura do Rei Milão, da Servia, impedindo as festas natalicias da Rainha Nathalia; e o deputado geral não pode circumscrever-se ao seu districto sem humilhar a sua esphera: creio embora e amor na frente desses illustres cavalheiros, hão de ouvir o clangor da buzina sobrepujar os seus muros, arrebatar o negro fumo e se condensar nas altas regiões.

Quando se vê o repetido fogo das locomotivas, que rodam por entre lisinhas pedregaes, morros e caudalosos rios, custa crer que os caros visinhos queiram fazer pressão do voto de seu respeitavel deputado, uma vez que elle não faça descommunal opposição!

E o deputado que se prestasse a isto, tornar-se-hia infiel ao seu mandato, incorreria no anathema social, porque descia de representante da nação, a representante de um acanhado municipio, mas como uma pretenção tão retograda e insocial, não póde mover o deputado, cujas idéas unitivas subordinam idéas particulares, é de balde formarem castello no ar; ainda mais, desde que uma recta não póde sair do seu centro sem passar por sua circumferencia, por força deste axioma mathematico, não póde a linha e estar paralisada, sem sair do seu centro, que é a Chan do Carapina, sem tocar em BomJardim, parte integrante do traçado

Divergem as opiniões sobre o ponto de partida, já houve quem opinasse pelo entroncamento de Nazareth, esta idéa é reprovada por aquelles, que entendem que ella deve partir directamente da cidade, entretanto nunca se deve tomar o todo pela parte nem a parte pelo todo; se para a vapor passar por entre os valles do Sirigy, e Orobó fosse necessario cortar essa cidade, ainda assim não era digno de reprovação, quanto mais não é myster que o ramal parte d'alli, nem do Campo Grande, nem do Limoeiro; a Chan do Carapina sendo a juncção daquellas duas estradas, deste entroncamento deve elle partir, passe lá por onde passar, ou pelas freguesias do Limoeiro, Tracunhãem, Vicencia e Nazareth, desde que passe entre o valle de Sirigy e Orobó, onde floressem os cannaviaes algodoaes, muito mais servirá a esta valiosa parte agricola, e na nova área antes de galgar territorio bomjardinense, pullularão as casas agricolas, ficando desta arte aberto um novo regato commercial.

Dê-se a directriz que se quizer ao Parta-riquesa, a sua avante estrada em Bomjardim não é mais uma phantasmagoria, não é mais uma idéa, é uma realidade, ou o governo garanta o juro, ou alguma empreza tome sob seus auspicios; e quem assim falla e escreve, emittindo o seu tosco, porém sincero e reflectido parecer, nada tem que ganhar passe por onde passar o *cavallo de ferro* apenas diz uma verdade que fere os olhos de todos, e se assim não é, contestem os engenheiros e os praticos, se não quizerem que sossobre o batelão que o grande thesouro encerra.

E. C. 8 de Novembro de 1888

A verdade

Alguns incidentes que se dão no fôro de Pernambuco

Na questão de um seguro que sustentam Moreira Irmão & C, da Bahia, contra a Companhia Amphitrite e na qual é esta vencida, foi interposto o recurso de revista para o supremo Tribunal de Justiça.

Achando se os autos preparados foram lançados no correio para seguirem pelo vapor da Mala Real, que passára aqui no dia 13 do mez proximo findo.

No dia 12, porém, apresentou-se no correio o escrivão Silveira Carvalho pedindo ao administrador para que retirasse os autos até o proximo paquete que devia sahir a 15 ou 17.

O administrador do correio conveio nisto e assim concorreu para a demora na remessa dos autos e não vio nisto inconveniente.

O escrivão Silveira Carvalho, de accordo naturalmente com seus patronos, seguindo avante com a trica que com elles tinha urdido, consultou no dia 14 ao Exm. Sr. desembargador Hermogenes *sobre si podia dar uma certidões dos referidos autos*, occultando, porém, que estes estavão despachados no correio, de onde os tirou, enganando a administração, pois no requerimento que lhe dirigio para este fim allegou que deixára de preencher uma formalidade.

De tudo ha certidões.

Reclamando Moreira Irmão & C. contra esse procedimento ao Exm. presidente do Tribunal da Relação, ordenou este que o *escrivão* puzesse os autos no correio dentro de 48 horas. Em vez, porém, de cumprir essa ordem, o referido *escrivão* importando-se pouco com os juizes e confiando sempre em os seus patronos, entregou os autos, *em confiança*, ao Dr. Seabra, advogado da Companhia *Amphitrite*, que se apresentou, hoje, no Tribunal declarando que os tinha em seu poder (provavelmente em lugar inviolavel) e que não os entregará a ninguem—ninguem!..

Essa declaração fôra feita em altas vozes e batendo com as mãos nos peitos, não certamente, para que Deus lhe perdôe—si tiver peccados,—mas para intimidar aos juizes e ao auditorio, todos pasmos de tanta coragem.

Consta que o advogado de Moreira Irmão & C. requerera ao presidente do Tribunal que se dignasse de tomar medidas, afim de que fossem cumpridas as ordens, anteriormente dadas.

Ignoramos até este momento qual o despacho que teve o requerimento; mas continuaremos informando o publico das peripecias que se forem dando acerca de um facto que pode dizer-se—unico—no fôro de Pernambuco

***

Recife, 13 de Novembro de 1888.

O progresso do bello sexo

Como já é publico recebeu o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes no dia 6 do corrente a Exma. Sra. D. Maria Coelho da Silva.

Foi incontestavelmente um acto deslumbrante ver a bacharelada ajoelhar-se no auge do enthusiasmo dos seus collegas e espectadores, prestar o juramento do estylo sobre o Evangelho e em seguida ser lhe conferido o gráo que até então só tinha sido conferido ao sexo forte; e mais esplendido esteve ainda o momento em que subio á tribuna, d'onde com grande verbosidade fez ouvir por todos presentes a sua tão suave quanto mascula voz!

A Exma. Sra. D. Maria Coelho deve n'este momento achar-se repleta da mais justa alegria, não só por ser no Brasil a primeira sobre cuja cabeça pousou pela primeira vez o distinctivo dos bachareis, como tambem porque deve lembrar-se que o seu titulo scientifico é muito mais honroso, pois, para obtel-o é necessario um trabalho insano, do que esses outros que por ahi andam e que são obtidos por graça ou a troco do dinheiro.

Depois de beijar as mãos do seu honrado pai, o Sr. Hermenegildo Coelho da Silva, e depois de ter abraçado diversas de suas amigas que se achavam presentes ao acto, seguio com estas para a casa de sua residencia, onde, á noite, no meio da mais franca cordialidade, e em presença de um avultado numero de senhoras da alta sociedade e distinctos cavalheiros e ao som de duas bandas de musica, e por entre a vasta profusão de luzes e flores, dançou-se até 2 horas da manhã, tendo se servido uma lauta ceia, onde fez-se ouvir bem elaborados discursos por parte dos convivas.

Foi uma bonita festa que muito nos impressionou, deixando-nos gratas recordações pelas maneiras delicadas e attenciosas porque fomos tratados por toda a illustre familia da bacharelada.

A. P.

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello á Lanterna Magica

Não é por amor de mim que respondo á *Lanterna Magica*; como ella é pelo odio que me tem, meus inimigos, os inimigos de toda a moral, de

toda a religião, os propagandistas do atheismo, porque os estou sempre a combater, não é por esse odio que elles me atacam; porquanto elles sabem como me é agradavel, aprasivel e glorioso receber uma descompostura sua em resposta aos ataques de que não se podem defender, revelando nella a sua impotencia e desespero, o furor, a raiva, o que aliás não me causa piedade porque são impenitentes, incapazes de toda conversão, e a mim falta a virtude da caridade para lamental os.

Não é pois pelo odio que elles me tem que me atacam, sabendo quanto prazer me dão, nem por amor de mim que respondo a *Lanterna*; pois nada lucro em desfazer uma intriga a que ha muito tempo elles alludem, a imputação de uma infamia, uma torpeza que não me traria bem nem mal, neste paiz em que não ha crime nem infamia que sirva do minimo embaraço ao alcance de tudo quanto se possa nelle alcançar; neste paiz em que se lastima a conducta illibada, porque com ella fica a gente em atraso e preterida sempre.

E' sim pela *causa* que elles me agridem, é pela causa que eu lhes respondo; a causa da moral, da religião, dos costumes, de todos os interesses da humanidade e da patria, de que me tenho constituido paladino desde que escrevo para o publico, em todos aquelles assumptos e casos em que posso fazel-o.

E como vem elles ferir-me para ferir a causa?

Desta vez é assim:

Elles dizem e apregoam a toda a hora, como uma arteira propaganda sua, que a torpeza, a impostura, o negocio de todas as religiões, e maxime a christã, e maxime a catholica, se vê em que os mais religiosos, os mais catholicos, aquelles que mais defendem a religião e praticam os seus actos, são os mais torpes, os que tem em sua vida os factos mais hediondos.

E' por isto que elles, não podendo defender o atheismo sob a nova forma do positivismo de todas as seitas, dos ataques com que os tenho perseguido e á sua propaganda contra a religião e os costumes, e nem podendo accusar-me como ultramontano ou jesuita, pois contra estes e toda a tentativa de invasão ou intervenção da igreja no estado, tenho, sempre que vem ao caso, muito escripto, pintam-me agora na *Lanterna Magica* e contam de mim, como facto dado, uma grande infamia, em fingido acto religioso. Ahi se diz que, eu, tomando o habito de frade, fui confessar um homem e arranquei-lhe o segredo de um crime que o entregou a morte.

Muitas vezes os positivistas, quando se vêem acoados por mim, não se podendo defender, tem trazido alusões muito vagas ao facto em que agora a *Lanterna*, não sei porque, mais irada, fez-me tomar a parte que assim tão claramente conta; e como foram muitos e de ambos os partidos, accusados e absolvidos pelo jury, os protogonistas do drama a que se refere esse trecho da *Lanterna* tão raivosamente contado, eu que nunca delle me d'antes por achado, não o posso deixar passar agora, visto que, como disse, não vem elle para simplesmente ferir-me, mas em torpe sustentação da miseranda causa do atheismo.

Allude a *Lanterna* ao assassinato de um advogado de quem eu, advogado tambem na villa do lugar, era parente não muito proximo.

Era elle um dos melhores homens que tenho conhecido, casado, com filhos creanças; morava no engenho que estava construindo, distante duas leguas de dita villa, e contiguo ao principal de sua familia muito numerosa, muito bemquista e muito moralisada.

Apezar de pertencer *ella* a um dos partidos, mantinha muito grandes relações de amisade com muitos membros do partido adverso, como muito intimas relações de amisade tinha na comarca visinha, principalmente com uma das familias mais importantes d'alli.

Eu mantinha intima amisade com o advogado assassinado como ainda com toda a sua familia. Chamemol-o Pedro.

Em um dia em que Pedro vinha de sua casa para a audiencia, muito cedo, um seu trabalhador, por que havia recebido delle uma reprehenção, emboscado proximo a um caminho estreito e ermo, por dentro de uma embastida mata, disparou lhe um tiro que o derribou do cavallo, por lhe haver pegado um caroço de chumbo na espinha dorsal.

O assassino desembocando-se immediatamente veio, de faca em punho desembainhada, á sua victima.

Pedro vio-o, conheceu-o, e comprehendendo-o, fechou os olhos, se fingindo morto.

O assassino, julgando-o tal, retrocedeu e foi se.

O primeiro passante, vendo Pedro estendido, fallou com elle, e veio ao engenho mais proximo dos parentes a dar a horrenda nova.

A mulher de Pedro ficou como louca, e lá vem ella e toda a parentella mais proxima a conduzir o ferido.

Pedro contou logo o caso como se passara, e quem fora seu assassino, e depois em casa aos que, sabedores da desgraça, accorriam a vel-o.

A familia mandou logo muita gente no encalço do assassino, cada um para sua banda. Foi elle pegado na comarca visinha pela gente da familia da intimidade de Pedro.

Este morreu em pouco tempo, antes de pegarem o assassino.

Este foi conduzido pelos amigos da familia do morto, da comarca visinha para o engenho da familia de Pedro, onde elle morrera.

Tanto na comarca visinha na presença de todos aquelles que o conduziram, e de mais gent, como ao chegar ao engenho da familia de Pedro, o assassino confessou que fôra elle quem matara Pedro.

Sabendo eu na villa que o assassino tinha chegado preso áquelle engenho e acompanhado de toda aquella gente da comarca visinha, receioso que alguma cousa menos licita praticassem, voei áquelle engenho.

O que fiz, o que não consegui e o que consegui, não o posso dizer, porque a cousa não diz só respeito a mim; mas da infamia que me imputa a *Lanterna*, posso fallar.

Não carecia eu vestir-me de frade, nem alcançar de qualquer modo confissão alguma do assassino, para entregal-o á morte, porque essa confissão fez elle de publico no engenho dos amigos de Pedro da outra comarca, e no engenho da familia de Pedro livremente e diante de todos.

Se tivesse necessidade de ir onde se achava o desgraçado assassino, seria, na sua situação de preso em um tronco, para exercer algum acto de caridade, para o que não careceria de usar de habito de frade.

Das pessoas perante as quaes o assassino fez por mais de uma vez aquella confissão, muitas vivem, e das que morreram sabem seus filhos do caso e que é como tenho contado.

No outro dia ao da chegada do assassino, este appareceu enforcado em uma arvore no lugar onde disparára o tiro em Pedro.

Os homens presentes da familia de Pedro e os amigos da mesma comarca e da outra que estiveram naquelle dia no engenho da mesma familia, foram processados e pronunciados como autores de assassinato do assassino de Pedro.

Foram julgados sob a defesa aceita pelo jury, que o assassino fugira do tronco á noite, e sem duvida se fôra suicidar no lugar em que commettera o crime. Foram absolvidos unanimemente.

Eu não entrei no processo, nem para alguma cousa fui chamado pela justiça. Apenas, como advogado, requeri uma vistoria no tronco, donde por ella se concluira que o assassino fugira.

Agora mais duas palavras para se ver o disparate da imputação.

Eu que nunca fui vingativo, que nunca procurei vingar-me, embora os impetos do momento, que tenho feito sempre quasi que propagando contra a vingança, havia de servir de instrumento a vingança de outrem?

E que instrumento, commettendo uma infamia tão grande?

Eu commettendo uma infamia para a vingança de outrem, eu que nunca commetti uma indignidade nem para servir ás minhas ambições acompanhando os partidos, a minha grande ambição de ser deputado?

Eu que sempre em opposição, com o partido da opposição trabalhando, os deixava logo que subiam, apenas começavam in iguamente a praticar o que nos outros censuravam?

Eu que nunca recuei do meu posto, que nunca fugi do perigo, afrontando-o sempre de braços cruzados, e invoco estes factos todos porque são publicos, eu ia commetter a infamia de alcançar uma confissão para entregar á morte um desgraçado assassino?

Só do positivismo, do transformismo, só do atheismo de todas as formulas *modernas*, só do furor, da raiva destas pobres almas, destes espiritos abatidos, que não podem defender contra meus ataques suas infames doutrinas, pode sahir tão tresloucada imputação, tão miserando invento.

Adeus, birbantes; mordam-se de raiva, que emquanto eu andar, ao menos na doutrina, nos caminhos, que nos ensina a moral christã, emquanto Deus me der ao espirito força com que rebater os vossos botes contra o proprio Deus, a vossa infame propaganda contra a moral e os costumes, toda a sanha contra mim será impotente, e os vossos dentes encontrarão sempre em minha alma uma couraça de aço.

Recife, 12 de Novembro de 1888.

Affonso de Albuquerque Mello.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestia do apparelho *genito-urinario*, *utero*, *retros fistulas*, *hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Os abaixo assignados passageiros de 1ª classe do vapor allemão *Argentino* impellidos por uma gratidão bem merecida vem por este meio agradecer ao illustre commandante do mesmo vapor a excessiva delicadeza, que lhes tem tão bondosamente dispensado a boa ordem e respeito que reina a bordo, e bem assim ao Sr. immediato e Sr. doutor e mais pessoal, que nada deixa a desejar para a boa commodidade e bem estar dos passageiros. Agradecemos tambem a companhia por ter a bordo de um dos seus vapores commandante, medico immediato e mais officiaes de tão subido valor.

Os passageiros persuadidos de que com estas rusticas expressões não offenderão a susceptibilidade do nobre commandante e mais officiaes pedem a devida venia de se assignarem como unica prova de sua eterna gratidão.

Pernambuco, 14 de Novembro de 1888.

Manoel Leite Raposo e sua familia.
Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia.
José Teixeira da Cunha Bastos.
Joaquim Damião.
Joaquim Pereira de Souza.
Manoel Coelho Duarte.
Miguel José de Freitas
Francisco José Frutuoso.
Zacharias Adelino de Miranda.
A Neesen.
I. de Barcellos.
Carl Noellner.
Georg Reidiger.
Francisco Fuk.
Fran Schostevschutz.
Hans Nitzsch.

N. 239

As enfermidades externas acompanhadas de terriveis desfigurações, produzem effeitos terriveis, e se o sangue alterado ou viciado, que é causa dellas, não se limpa de seu veneno com o uso da Salsaparrilha de Bristol—o detergente o mais poderoso de quantos se conhecem—os doentes não só buscarão allivio em vão, mas sim tambem transmittirão suas molestias a seus filhos como uma herança maldita.

As pessoas de ambos os sexos encontrarão em todos os periodos da vida, que este incomparavel remedio vegetal, cura rapida e radicalmente as erupções, chagas, ulceras, inflammações glandulares, rheumatismo, e quasi todas as molestias incluindo as affecções mercuriaes que desfiguram ou contrahem a forma exterior.

Acha se á venda em toda a parte do mundo nas principaes lojas de drogas.

Lê se no *Progress Médicale*:

» O vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, presta os maiores serviços:

« Aos individuos exhaustos por longas secreções morbidas.

« Aos antigos rheumaticos privados de appetite.

« Aos gotosos inveterados que não digerem mais.

« As crianças debilitadas pela dentição.

« Aos adolescentes cujo crescimento fatiga.

« Aos adultos cujo trabalho ou prazer exhausta.

« Todos acham neste medicamento um licor agradavel, juntando a um poder regenerador indiscutivel um gosto de natureza tal, que satisfaz aos paladares mais estragados.

« Não seria por demais recommendar aos nossos leitores o emprego deste excellente medicamento.

Elixir Cabeça de Negro

FORMULA DO DR. SANTA ROSA

Previne-se ao publico desta e das demais provincias do Imperio que a drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. e a pharmacia do Sr. Antonio Maria Marques Ferreira á praça do Conde d'Eu não vendem o verdadeiro Elixir Cabeça de Negro.

1$500 a garrafa

FORMULA DO DR. SANTA ROSA

Elixir Cabeça de Negro

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
RUA 1.º DE MARÇO N. 12
1.º andar

Commissão Pernambucana para representação da provincia, na exposição universal de Paris, em 1889.

De accordo com a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, tem deliberado a commissão que se realisem conjunctamente a sua exposição previa e a que a mesma sociedade costuma fazer annualmente, encarregando se de enviar para Paris todos os objectos.

A exposição será inaugurada no dia 6 de Janeiro de 1889, nos salões do Lyceu das Artes e Officios, onde, desde já, serão recebidos diariamente, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, quaesquer objectos enviados á commissão. Convém scientificar aos interessados, que taes objectos serão transportados gratuitamente por todas as estradas de ferro da provincia, e pelos vapores da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

E' de toda a utilidade que os expositores façam acompanhar os objectos expostos de uma breve noticia sobre os mesmos; devendo sempre indicar-se o nome e procedencia do objecto, e bem assim quem o expõe.

A commissão ainda uma vez appella para os patrioticos sentimentos dos habitantes desta provincia, e espera que concorrerão para o brilhantismo de um certamen, cujas proveitosas consequencias são assás conhecidos.

Recife, 10 de Novembro de 1888.

Visconde de Silva Loyo,
Presidente da commissão.

Dr. Serafim Araujo

Eis o attestado que este conceituado medico, de Pelotas, passou a favor do —Peitoral de Cambará:

« Attesto que o—Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alves de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias bronco-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. *Serafim José Rodrigres de Araujo.*»

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, COM PRATICA DE PARIS E LONDRES, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE SEM DOR; hydroceles, sem injecção (cura radical), pedras ou calculos vesicaes; fistulas, hemorrhoidas, inflamações do utero e corrimentos. Molestias da garganta e do peito pelas ATMOSPHERAS ANTISEPTICAS; siphilis molestias de pelle e gonorrhéas. Acha se de posse de instrumentos e curativos os mais modernos para as suas especialidades.

CONSULTAS E OPERAÇÕES das 12 ás 3 horas da tarde, RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 34 2º andar.

Residencia, travessa da rua Real, Torre.
Chamados por escripto.

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira
PODE SER PROCURADO
Á
Rua do Imperador n. 71
1.º andar

Dr. Eduardo Silveir

De volta de sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

Elixir de Cabeça de Negro

Logo que a Exma. Sra. D. Antonia de Santa Rosa declarar o nome do proprietario do Elixir falsificado, saberá quaes são as pharmacias que o vendem.

Ninguem melhor do que V. Exc. sabe que o Elixir que se vende em todas as pharmacias por 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia, é o verdadeiro, e que a formula do Dr. Santa Rosa é imaginada por V. Exc., para apoderar-se do que não lhe pertence.

SOFFREDORES DE RHEUMATISMO

Cabeça de Negro

Elixir sedativo ante-rheumatico

Formula do Dr. Santa Rosa

Preparado pelo pharmaceutico Pedro de de Souza Menezes

Analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Cura com maravilhoso effeito o rheumatismo agudo e chronico, empingens, syphilis, erysipelas, escrophulas, daltro e todas as molestias que têm por origem a impureza do sangue.

PREÇO

1$500 a garrafa, 16$000 a duzia

DEPOSITO

Rua do Bom Jesus n. 19 (antiga da Cruz)

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

O ESQUELETO

Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS

Ultima producção do

Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.º andar, escriptorio da *Lanterna Magica*.

Leonor Porto

Rua Largado Rosario n. 36

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Telephone n. 226

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Estreitamento da Urethra

AO ILLM. SR DR. BETTENCOURT

O abaixo assignado soffrendo horrivelmente ha muitos annos de um estreitamento da urethra, o qual o impossibilitava de exercer a sua profissão, cançado já de procurar recursos na sciencia medica, baldo de esperanças, procurou o Dr. Bettencourt, distinctissimo operador, e foi por elle operado pela electrolyse sem dôr, ficando radicalmente curado em pouco tempo.

Eustaquio Pupe da Rocha.

Frederico Chaves Junior
HOMŒOPATHA
39=Rua do Barão da Victoria=39
PRIMEIRO ANDAR

Cabeça de Negro

Chama-se a attenção dos Srs. medicos, pharmaceuticos, droguistas e pessoas que soffrem de rheumatismo, que não se illudam com o apregoado Elixir de formula do Dr Santa Rosa, que é uma fabula, pois aquelle doutor nunca teve formula de tal preparado, que sempre foi do finado pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, como em tempo se provará em juizo.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O Elixir de Cabeça de Negro

Previne-se aos consumidores desse prodigioso medicamento que na occasião da compra devem declarar que não querem do formulado pelo Dr. Santa Rosa, pois o finado nunca teve a formula do *Elixir de Cabeça de Negro* e o preparado que ahi se está vendendo, como formulado por aquelle doutor é uma embaçadella para os consumidores.

O Elixir de Cabeça de Negro que está approvado pelo inspectoria geral de Hygiene é o antigo de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, e não o da Sra. D. Antonia, annunciado como de formula do Dr. Santa Rosa.

Recife, 4 de Outubro de 1888.

Antonio M. Marques Ferreira Junior.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque avisa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

DECLARACÕES

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Está designado o dia 24 para o sarão deste mez. Ingressos na fórma do costume, na séde do club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 13 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,
André Costa.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 14 DE NOVEMBRO DE 1888.

Continuou a ser pequeno o movimento na praça.

A posição dos diversos mercados damos abaixo:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 14 de Novembro de 1888

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Não houve alteração nas taxas, as quaes continuaram a ser 27 1/8 para os bancos inglezes e 27 3/16 o Internacional sobre a caixa filial.

Hove algumas transacções em papel particular a 27 5/16 mostrando os saccadores pouca vontade de transigir a esta taxa.

No Rio não hove alteração nas cotações, sendo porém, escassas as lettras.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	27 1/8	26 7/8
Paris	348	352
Italia	..	352
Hamburgo	433	437
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal		204
Ilha dos Açores		207
Ilha da Madeira		204
New-York		1$830

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$400.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, attingio a 365.167 kilos, sendo 326.863 para o exterior e 38 304 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje sobem 8.727 saccas, sendo por:

Barcaças	1.314	Saccas
Vapores	1.482	«
Animaes	2.350	«
Via-ferrea de Caruarú	81	«
Via-ferrea de S. Francisco	253	«
Via-ferrea de Limoeiro	3.247	«
Somma	8.727	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$000 a 2$400
Somenos	1$600 a 1$880
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
» bruto	1$100 a 1$160
Colonia Isabel:	
Branco 1ª	2$500
Branco 2ª	2$300
Branco 3ª	2$000
Somenos	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
» 2ª »	2$300
Somenos	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 12, subio a 6 407.531 kilos, sendo 5 167.756 para o exterior e 1 239.775 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje sobem a 133 015 saccos, sendo por:

Barcaças	58.167	Saccos
Vapores	100	«
Animaes	6.032	«
Via-ferrea de Caruarú	5.260	«
Via-ferrea de S. Francisco	34 437	«
Via-ferrea de Limoeiro	28.979	«
Via-ferrea de Caxangá	40	«
Somma	133.015	Saccos

Couros salgados

Não constou vendas.

Couros verdes

Não ha no mercado.

Vapor despachado

Vap. ing. «Ramoor», para:
Liverpool: 30.726 saccos com assucar mascavado.
Carreg. J. H. Boxwell.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE NOVEMBRO DE 1888
Vide o *Diario* de 11 de Novembro

Navios á carga

Barca norueguense *Ocean*, para Estados Unidos
Barca norueguense *August Smith*, para New York.
Barca norueguense *Christian Scriver*, para New-York.
Barca portugueza *Sultana*, para Ceará e Maranhão.
Lúgar inglez *Retrirer*, para New York.
Lúgar inglez *Benjamin Fabens*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Alaska*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Maton*, para Bordeaux.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha do mandioca.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca portugueza *Sultana*, varios generos.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Theis Lundegard*, carvão.
Lúgar norueguense *S. Joseph*, carvão.
Lúgar americano *E. A. Sanches*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.

Importação

Vapor inglez *Merchant*, entrado de Liverpool e escala, em 10 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool
(Continuação)

Vinho 13 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Whisky 1 barril a J. A. Thon.

Zarcão 5 barricas á ordem.

Carga de Lisbôa

Azeite 1 barril a Santa Casa de Misericordia, 20 caixas a João Fernandes de Almeida.

Batatas 60 meias caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Bagas 1 barrica a Joaquim Duarte Simões & C.

Cevada 5 barricas a João Fernandes de Almeida.

Cabos 5 fardos a C C. da Costa Moreira 2 a Livramento & C.

Cal 100 barricas a Guimarães & Valente, 40 a Souza Basto Amorim & C, 25 a Esnaty Rodrigues & C.

Cognac moscatel 10 caixas a Silva Guimarães & C.

Cebolas 20 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 20 a Paiva Valente & C, 20 a João Fernandes de Almeida, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C, 25 a Joaquim Duarte Simões & C.

Conservas 27 caixas a João Fernandes de Almeida.

Drogas 7 volumes a Rouquayrol Freres.

Doces 1 caixa a Joaquim José de Amorim & C.

Feijão 150 saccos a Amorim Irmãos & C.

Figos 5 grades á ordem.

Fructas 10 caixas a F. José dos Passos Guimarães, 63 a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Joaquim José de Amorim.

Fôrmas de gesso 2 caixas a F. José dos Passos Guimarães.

Linha 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C

Legumes 10 saccos a João Fernandes de Almeida.

Mercurio 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Maçãs de tomate 10 caixas a Paiva Valente & C.

Maços 10 caixas a Esnaty Rodrigues & C.

Passas 7 caixas a Augusto Figueiredo & C, 8 a João Ferdandes de Almeida, 7 e 29 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Rebecão 1 a José dos Passos Guimarães.

Toucinho 10 barris a Domingos Ferreira da Silva & C.

Uvas 20 meias caixas a João Fernandes de Almeida, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinagre 2 barris a Santa Casa de Misericordia.

Vinho 22 pipas e 30 barris a Domingos Cruz & C., 3 e 84 a S. Bastos Amorim & C, 20 barris a Santa Casa de Misericordia, 50 á ordem, 20 a Abrantes & C., 5 a Augusto A. Fernandes, 10 a Joaquim Salgueiral & C., 32 e 100 caixas a Silva Guimarães.

Carga do Porto

Maçãs 2 caixas a Reis & Santos.

Vinho 30 barris á ordem, 10 a Lopes Albeiro & C., 50 caixas a Paiva Valente & C.

Barca norueguense *Ariadne*, entrada de New Castle em 12 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 705 toneladas a Livramento & C.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo em 13 do corrente e consignado a B. Lourenço manifestou:

Sal 500 alqueires á ordem.

Exportação

RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No patacho inglez *Alaska*, carregaram:
Para New York, F. Cascão & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,125 saccos com 84,375 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Liliam*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *C. Scriver*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 875 saccos com 65,625 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *B. Tabens*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
Para Estados-Unidos, A. Cascão & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *Dorothea*, carregou:
Para Montevidéo, C. Magalhães da Silva 550 barricas com 51,150 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho norueguense *Ceres*, carregaram:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,710 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Urania*, carregou:
Para Rio Grande do Sul, A. Guimarães 1,000 barricas com 86,255 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Marinho 6.º*, carregaram:
Para Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 120 pipas com 57,600 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Regaleira*, carregaram:
Para Pelotas, P. Carneiro & C. 1,050 barricas com 87,920 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10.410 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão *Argentina*, carregaram:
Para Santos, Silva Guimarães & C 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para Bahia, M. A. Senna & C. 55 barricas com 3.725 kilos de assucar refinado

— Na barca portugueza *Sultana*, carregaram:
Para Ceará, P. Carneiro & C. 400 saccos com farinha de mandioca e 300 ditos com 24,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carrgaram:
Para Aracaty, Fernandes & Irmão 500 saccos com farinha de mandioca; J. L. dos Reis Ferreira 66 páos de jangada e 9 varas.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 108 kilos de assucar branco.
Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 1,032 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. Octavia*, carregaram:
Para P. de Alagoas, Fernandes & Irmão 13 caixas e 6 garrafões com 200 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 13	482:936$578	
Idem de 14	61:974$619	
		544:911$197
Renda provincial:		
Do dia 2 a 13	67:500$587	
Idem de 14	6:095$753	
		73:596$340
Somma total		618:507$537

Segunda secção da Alfandega, 14 de Novembro de 1888.
O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 13	17:806$567	
Idem de 14	2:855$125	
		20:661$692

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 13	11:493$407	
Idem de 14	1:100$931	
		12:594$338

Recife Drainage

Do dia 2 a 13	3:136$637	
Idem de 14	100$379	
		3:237$016

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 13 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:
26 1/2 bois pesando 3,350 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 14 1/2 e 12 de particulares.

224 kilos de peixe a 20 réis	4$480
90 cargas de farinha a 200 réis	18$000
14 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$200
17 taboleiros a 200 réis	3$400
18 suinos a 200 réis	3$600
13 matutos com legumes a 200 réis	2$600
Foram occupados:	
27 1/2 columnas a 600 réis	16$500
1 escriptorio	3$000
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
81 ditos de suinos a 700 réis	32$400
18 ditos de tresuras a 600 réis	12$600
10 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	203$080
Rendimento do dia 1 á 12 do corrente	2:449$760
Foi arrecadado liquido até hoje	2:652$840

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Vapores á entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Sul	*Arlindo*	hoje
Norte	*Espirito Santo*	hoje
Europa	*Ville de-San-Nicolas*	hoje
Hamburgo	*Argentina*	hoje
Sul	*Pernambuco*	17
Europa	*John Elder*	18
Sul	*Finance*	22
Norte	*Maranhão*	23
Europa	*Tamar*	24
Europa	*Elbe*	25
Europa	*Ville de Pernambuco*	26
Sul	*Pará*	27
Norte	*Alliança*	29

Vapores á sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Fernando	*Jaguaribe*	15 ás 5 h.
Sul	*Espirito Santo*	15 ás 5 h.
Santos e esc.	*Argentina*	15 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville-de-San Nicolas*	15 ás 4 h.
Montevidéo	*John Elder*	18 ás 11 h.
Norte	*Pernambuco*	18 ás 5 h.
Sul	*Maranhão*	23 ás 5 h.
Norte	*Finance*	23 ás 4 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	24 ás 2 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	25 ás 2 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.
F. H. Lolling	Rio de Janeiro.
Thisdega Luasrd	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão *Argentina*, de 1,551 toneladas, commandante W. Reteike, equipagem 49, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Buenos-Ayres—34 dias, lúgar allemão *Axel*, de 265 toneladas, capitão Lunstett, equipagem 8, em lastro; a H Lundgren & C.

Buenos Ayres—34 dias, lúgar allemão *Unido*, de 335 toneladas, capitão C. Neelsen, equipagem 10, em lastro; a H Lundgren & C.

Rio de Janeiro—19 dias, barca americana *Mary Hasbrouck*, de 732 toneladas, capitão W. Ludwig, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Trieste e escala—20 dias, vapor austriaco *Helia*, de 1,888 toneladas, commandante G. Mettel, equipagem 50, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Lúgar inglez *Flora*, capitão J. W. Abbott, em lastro.

Faculdade de Direito

LISTA DOS ALUMNOS QUE TEEM DE FAZER EXAME DE PREPARATORIOS

(Continuação)

Rhetorica

A

1 Alfredo Osorio de Cerqueira.
2 Antonio Athayde Martins Ribeiro.
3 Antonio Lucena da Motta Silveira.
4 Alfredo Geraldo Thimes Pereira.

B

5 Braz Carneiro Leão.

D

6 Deocleciano Nunes de Oliveira.
7 Domingos Joaquim Tenorio.

E

8 Erasmo Vieira de Macedo.

F

9 Francisco Emilio de Andrade.
10 Francisco Jeronymo Pacheco Pereira.

G

11 Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

H

12 Heitor da Silva Maia.
13 Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos Junior.

J

14 João Athenogenes de Barros Lima.
15 João Felippe Monteiro.
16 Joaquim da Frota Vasconcellos.
17 José Antonio França Dinis.
18 José Cavalcante Queiros Monteiro.
19 José da Frota e Vasconcellos.
20 José de Góes Cavalcante.
21 Joaquim dos Santos Lessa Junior.
22 João Emiliano da Costa Albuquerque Filho.
23 José Thimes Pereira Junior.

L

24 Leopoldo Bessone de Oliveira.
25 Luiz Deodato Monteiro.

M

26 Manoel Alves Pires Tojal.
27 Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

O

28 Octavio Antonio da Costa.

P

29 Pedro Correia dos Santos.
30 Pedro Cavalcante de Albuquerque Pessoa.

R

31 Rodrigo Jacintho Tenorio.

T

32 Thomaz Miranda de Paula Pessoa.
33 Theodorico de Oliveira.

V

34 Vasco da Gama Lamenha Lins.

Historia do Brasil

A

1 Alexandre Felicio de Lemos.
2 Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante.
3 Antonio de Paula Oliveira Villas-Boas.
4 Alfredo Vaz de Oliveira Lima.
5 Armando Abranches Feijó.
6 Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley.
7 Abilio Cesar Pessoa de Mello.
8 Arthur Coelho Lemos de Oliveira.

B

9 Bento Americo Cavalcante Sobrinho.

D

10 Deocleclo Marinho de Campos.
11 Domingos Jacintho Tenorio.

E

12 Edgard de Sá Tavares dos Santos.
13 Elisa dos Santos de Azevedo e Silva Junior.
14 Elizio Alberto Silveira Sobrinho.
15 Erasmo Vieira de Macedo.
16 Evario Hercules da Silveira.

F

17 Francisco de Assis Cavalcante de Sá Albuquerque.
18 Francisco de Barros Cavalcante.
19 Francisco Pinto de Abreu.

G

20 Genuino Amazonas de Figueiredo.
21 Gonçalo Casimiro Jacome de Araujo,

H

22 Herculano Lins Caldas.
23 Hisbello Florentino Correia de Mello Filho.
24 Hermoges Socrates Tavares de Vasconcellos Junior.
25 Heitor da Silva Maia.

J

26 João José Lopes de Albuquerque.
27 João Barboza dos Reis.
28 Joaquim Gonçalves Cascão.
29 Joaquim Elizio Maia e Silva.
30 José Vieira Carneiro Lino e Mello.
31 José Higino de Miranda.
32 João Tavares de Carvalho e Silva.
33 José Populo de Mendonça Vasconcellos.
34 Joaquim dos Santos Lessa Junior.
35 José Thimes Pereira Junior.
36 João Guedes Correia Gondim.

M

37 Manoel Clementino Carneiro da Cunha Junior.
38 Manoel José Monteiro da Silva Junior.
39 Manoel Turvano dos Reis Campello.
40 Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.
41 Miguel Cysneiro de Abreu.

N

42 Natalicio Camboim de Mendonça Vasconcellos.

P

43 Paulo Hypacio da Silva.
44 Pedro Correia dos Santos.
45 Pedro Alexandrino de Mello.
46 Pedro Nestor de Salles e Silva.

R

47 Ruben Hygino de Miranda.
48 Rodrigo Jacintho Temporal.

S

49 Salvio de Sá Gonzaga.
50 Samuel Hardman Cavalcante de Albuquerque.
51 Salvador Ribeiro de Albuquerque.

T

52 Thomaz Evaristo de Mello.
53 Theodoro José da Silva Braga.
54 Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho.

V

55 Virgilio Gonçalves Torres.
56 Vasco da Gama Lamenha Linos

Z

57 Zeferino José Cardoso.

Companhia do Beberibe

Abastecimento d'agua.

Communica-se ao publico que vai se encher d'agua, com alta pressão os encanamentos do bairro do Recife, por partes, pelo que serão transformados as antigas penas para o novo systema, assim como se fará novas concessões. Convem que os interessados venham ao escriptorio desta companhia para receberem o novo regulamento e obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Recife, 5 de Novembro de 1888.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

2.ª secção.— Secretaria da presidencia de Pernambuco.— Em 14 de Novembro de 1888.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 1.º tabellião e annexos do termo da Boa-Vista.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

O Dr. Benevides Moreira do Prado Junior, juiz municipal e de orphãos deste termo de Boa-Vista por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no praso de 30 dias a contar da publicação e affixação deste, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, capellas e residuos deste termo, creados pela lei n. 58 de 19 de Abril de 1838 e vagos a 16 de Agosto deste anno, pela morte do respectivo serventuario interino Felippe Benicio Sá e Lyra; convido os pretendentes aos mesmos officios a virem apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos como preceitua a legislação consolidada pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente e affixal-o no lugar do costume; extrahindo-o copia afim de ser remettida ao governo da provincia para seus devidos fins. Villa de Boa Vista 26 de Outubro de 1888.

Eu, José da Silva Franco, escrivão que o escrevi, Benevides Moreira do Prado Junior. Está conforme ao proprio original affixado hoje 26 de Outubro do corrente anno, segundo a certidão do official da publicação Candido de Souza Saraiva, o qual fica archivada em meu cartorio e a ella me reporto e dou fé.

Villa de Boa Vista 26 de Outubro de 1888.— O escrivão interino *José da Silva Franco.*

1.ª secção.— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888.

Por esta secretaria se faz publico que de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 2.º tabellião e annexos do termo de Boa-Vista.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

O Dr. Benevides Moreira do Prado Junior, juiz municipal e de orphãos deste termo da Boa-Vista, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no praso de 30 dias, a contar da publicação e affixação deste, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes e civel, creados pela lei n. 58 de 19 de Abril de 1838, e vagos a 16 de Agosto deste anno pela morte do respectivo serventuario vitalicio Felippe Benicio de Sá e Lyra, convida, portanto, os pretendentes aos mesmos officios a virem apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos, como preceitua a legislação consolidada pelo decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se passar o presente e affixal-o no lugar do costume, extrahindo-se copia afim de ser remettida ao governo da provincia, para seus devidos fins.

Villa da Boa-Vista, 26 de Outubro de 1888.

Eu, José da Silva Franco, escrivão que o escrevi. *Benevides Moreira do Prado Junior.*

Está conforme ao proprio original affixado hoje 26 de Outubro do corrente anno, segundo a certidão do official da publicação Candido de Souza Saraiva, o qual fica archivado em meu cartorio, e a esse me reporto e dou fé.

Villa da Boa-Vista, 26 de Outubro de 1888.— O escrivão interino, José da Silva Franco.

Monte Pio Portuguez

Em Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Por ordem do Illm. Sr. commendador presidente, convido aos socios do Monte Pio Portugues a reunirem se na sua séde, no dia 18 do corrente, ao meio dia, afim de em assembléa geral, elegerem dous membros para completar a commissão de exame de contas, incompleta pelo fallecimento de dous dos eleitos.

Secretaria da assembléa geral do Monte Pio Portugues, 14 de Novembro de 1888.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1.º secretario.

2ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 17 do corrente mez, serão arrematadas em praça, á porta do trapiche alfandegado no largo da assembléa, as seguintes mercadorias, de conformidade com o § 2.º dos arts. 281 e 287 da consolidação das leis das alfandegas.

Marca W, 20 caixas de n. 323 á 342, contendo licor commum, medindo de capacidade 264 litros, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrado em 15 de Abril de 1887, consignado a Theod Just.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Monte de Soccorro de Pernambuco

De ordem do conselho fiscal, faço publico que não convindo aos interesses dos mutuarios e deste estabelecimento expô á venda o grande numero de cautelas ainda não resgatadas, fica transferido para o dia 4 de Dezembro vindouro o leilão annunciado para amanhã 15 do corrente, podendo, assim, os interessados tratar do resgate das supraditas cautelas até a vespera do referido leilão.

Recife, 14 de Novembro de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que a congregação resolveu que haja uma só exames do 5.º anno para os estudantes que deixarem de fazel-o hoje; e que nos mais annos continuem os exames as mesmas horas de sexta-feira em diante.

Por decisão da directoria ficam suspensos os exames de preparatorios no edificio da Faculdade em quanto se estiver fazendo exames do curso; far-se-ha porém, antes disso, algumas mesas dos exames de preparatorios em alguma outra repartição publica, mediante permissão da presidencia, o que se annunciará com a conveniente antecedencia.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 14 de Novembro de 1888.—O official, servindo de secretario,

Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 15 do corrente mez paga-se a classe de professores de 1.ª entrancia, com relação aos seus vencimentos do mez de Setembro ultimo, que deixaram de receber no mez de Outubro proximo findo, por insufficiencia da renda.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber neste escriptorio á rua do Imperador n. 71, o dividendo n 81, do semestre findo em 31 do mez proximo passado, na razão de 5$000 por acção, sendo o pagamento feito das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o ultimo deste mez, e ao depois aos sabbados.

Recife, 15 de Novembro de 1888.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Concurso

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Novembro de 1888

Por esta secretaria se faz publico, em vista do despacho da presidencia da provincia de 2 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, que se acha aberta a inscripção para o concurso a que se vai proceder, a requerimento do normalista João Cordeiro Fonseca de Medeiros, para provimento da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pesqueira (de 2ª entrancia) sendo somente admittidos a essa inscripção os professores de qualquer cathegoria, e os individuos titulados pela Escola Normal; devendo estes, no praso de 40 dias, apresentar os seguintes documentos:

Folha corrida ou attestado de procedimento civil e moral pelas autoridades judiciarias, policiaes ou camaras municipaes das localidades em que houverem residido nos ultimos dous annos.

Attestados de moralidade pelos parochos ou quaesquer autoridades do lugar onde residirem.

Diploma conferido pela Escola Normal.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1.º andar, no praso de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.

José João de Amorim,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens, constantes da relação infra, para os corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 24 do corrente ao meio dia no quartel general do commando das armas, onde funcciona o dito conselho, para contractar o mesmo fornecimento, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1889.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Dito de 2ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalháo, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Banha de porco americana, idem.
Bolachinha americana, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, com osso e sem osso, idem.
Carne secca do Rio Grande do Sul, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Canetas de madeira, dusia.
Carvão vegetal, sacco.
Dito cock, kilogramma.
Enterro por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Dita de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Fructas, ração (uma laranja ou duas bananas).
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Gomma arabica, frasco.
Goiaba em lata, kilogramma.
Lenha, em acha de metro.
Leite de vacca, litro.
Lapis preto de Faber n. 1, dusia.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Passas, kilogramma.
Pão, idem.
Papel pautado Fiume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Phosphoros americanos, grosa.
Queijo de Minas, um.
Sanguesugas pela applicação do, uma.
Sal, litro.
Sabão commum, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilogramma.
Tinta preta, garrafa.
Vinho branco, litro.
Velas de cêra, kilogramma.
Vinho tinto, litro.
Dito do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Dito branco, idem.
Vassouras de piassava, grandes, idem.

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que seja arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar se o proponente á multa de 5 %. da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do dec. n. 7085 de 6 de Maio de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero registrado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia 24 do corrente, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos, ficam sujeitos á multa de 10 %. sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de Novembro de 1888

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no praso de 30 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40. Recife, 15 de Outubro de 1888

O secretario, José João de Amorim.

Celestial confraria da SS. Trindade

Assembléa geral

De ordem do carissimo irmão provedor, convido aos carissimos irmãos desta celestial confraria, para reunirem se em nosso consistorio no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de deliberarem em assembléa geral sobre negocios urgentes, de accordo com o art. 27 do nosso compromisso.

Secretaria da Celestial Confraria da S.S. Trindade, 12 de Novembro de 1888.

O secretario,
João Antonio Gusende

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNE & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE.
John H. Boxwell.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:060$000
Terrestres.....	516:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRASIL

Captal	**20,000:000$**
Idem realisado	**12,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a praso, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON......	Banco Internacional do Brasil, London office
»	London & County Banking Company L.td
PARIS........	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadis, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento, com juros a razão de 2% ao anno e por letras a praso a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de imposto de 20 % do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no devido tempo, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias para dentro delle pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1888.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Rua do Bom Jesus n. 40. Antonio Miguel da Cunha Braga	91$080
Dita n. 45. Alfredo Guimarães	227$520
Dita n. 49. Antonio Dias Martins	136$512
Torres n. 20. Antonio Campos da Silva	56$880
Vigario Thenorio n. 25. Antonio da Silva	189$600
Amorim n 13. Augusto Precelino de Figueiredo	45$504
Dita n. 37. Augusto Pinto Lemos	45$504
Domingos José Martins n. 126 Augusto Vieira Soares	56$880
Visconde de Itaparica n 3. Anna Lucia de Oliveira	227$520
Barão do Triumpho n. 33. Augusto F. Kauffmann	68$256
Dita n. 33 A. Antonio José Pinho	68$256
Imperador n. 19. Antonio Bernardo Quinteiro	121$440
Praça de Pedro II. n. 2. Antonio Joaquim da Gloria	91$008
Praça da Independencia n. 32 e 34. Antonio de Souza Ribeiro	151$680
Duque de Caixias n. 11. Antonio Paes de Lacerda	91$000
Dita n. 21. Alfredo L. de Figueiredo	45$504
Dita n. 25. Anselmo Ayres de Azeredo	45$504
Barão da Victoria n. 65. A. Ducasble	227$520
Trincheira n. 1. A. Ventura	75$840
Larga do Rosario n. 6. Affonso Joaquim da Silva	91$008
Estreita do Rosario n. 6. Agostinho Albino Bezerra	75$840
João do Rego n. 14. Adolpho Nanmam	189$600
Roda n. 56. Antonio Ignacio Heitor	113$760
Travessa dos Expostos n. 8. Antonio Ramos	36$403
Travessa da matriz n. 2 A. Antonio Macario de Assis	21$168
Livramento n. 27. Antonio Manoel Fernandes	19$080
Dita n. 31. Antonio L. Ferreira da Luz	113$760
Visconde de Inhauma n. 14. Antonio Raymundo de Miranda	75$840
Pedro Affonso n. 33. Augusto Barbosa da Fonseca	27$302
Terceira Travessa da Praia n. 6. Antonio dos Santos Villaça	75$840
Nova da Praia n. 22. Antonio Joaquim de Oliveira Costa	22$752
Marcilio Dias n. 66. Americo & Irmão	91$008
Dita n. 70. Antonio L. da Silva	45$504
Dita n. 3. Antonio dos Santos Lins	45$504
Dita n. 29. Antonio José Duarte Braga	75$840
Marquez do Herval n. 33. Angelo da Motta Andrade	37$920
Duque de Caxias n. 6 Antonio C Carneiro Leão	75$840
Marcilio Dias n 112. Antonio Marques da Silva Vidal	60$672
de Negreiros n. 12. Adelino Coriolano Rodrigues Lisbôa	45$504
Dita n 52 Agostinho Geminiano dos Santos	22$752
Dita n. 7. Amaral & C	75$840
Dita n. 11 Agostinho Jacome Bezerra	91$008
Dita n. 71. Antonio Joaquim da Silva.	68$256
Assumpção n. 10. A. Cardoso de Albuquerque	45$504
Dita n. 60. Antonio Renovato da Cunha	13$657
Christovão Colombo n. 2. Arcenio Francisco Flores	22$752
Imperial n. 184. Alfredo Pessoa	45$504
Luiz de Mendonça n. 3. Antonio Jeronymo de Paula	72$806
Imperatriz n. 2 A. Antonio Ferreira Guedes	45$504
Dita n. 68. Antonio Feliciano Simões	68$256
Dita n. 78. Antonio Jovino da Fonseca Filho	75$840
Dita n. 21. Agripino Branco	91$008
Conde d'Eu n. 5. Antonio Francisco de Araujo	27$302
Caes do Capibaribe n. 14. Albuquerque & C.	182$116
Dito n. 32. Angelo Custodio de Oliveira	56$880
Aurora n. 19. Augusto Carneiro	113$760
Conde da Boa-Vista n. 13. Antonio Chrisostomo de Albuquerque	45$504
Conde da Boa-Vista n. 57 Antonio Chrisostomo de Albuquerque	75$840
Hospicio n. 78 Antonio Pereira da Cunha	242$880
Travessa do Palacio do Bispo n. 2. Anna Ferreira dos Santos Leite	37$920
Largo dos Coelhos n. 29. Antonio Carneiro da Cunha	45$504
Coronel Suassuna n. 50. Antonio Martins Saldanha	54$604
Soledade n. 49. Antonio Raposo Soares	54$604
Estrada de Luiz do Rego n. 38 O mesmo	54$604
Ponte d'Uchôa n. 10. A. Caroll	50$880
Largo do Corpo Santo n. 17. Baltar & Oliveira	75$970
Travessa da Madre de Deus n. 2. Bellarmino Alves Arôcha	182$016
Madre de Deus n. 8. Bartholomeu Lourenço	24$446
Becco Largo n. 9. Benedicto Domingos Ramos	45$504
Restauração n. 64. Bellarmino Alves Arôcha	182$016
Becco do Triumpho n. 4. Bastos & C.	186$600
Imperador n. 35. Barros & C.	45$446
Paulino Camara n. 6. Barbosa Fonseca & C	113$760
Pedro Affonso n. 60. Belchior Miguel dos Santos	56$880
Dita n. 51. Bibiano Felix dos Santos	27$302
Marcilio Dias n. 64. Beraldo Pereira da Silva	37$920
Marquez do Herval n. 2. Bellarmino Alves Arôcha	56$880
Paulino Camara n 26. Balbina Maria do Nascimento	37$920
Conde d'Eu n. 9 A. Benjamin Ribeiro da Costa Silva	45$446
Visconde de Albuquerque n. 83. Bellarmino Alves Arôcha	75$840
Caes do Capibaribe n. 28. Brasiliano Lourenço do Espirito Santo	37$980
Hospicio n. 10. Baroneza de Herpent	151$680

(Continúa).

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

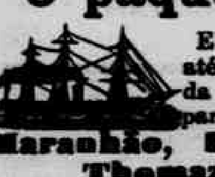

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os AGENTES

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News até o dia 29 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de San Nicolas

Commandante Henry

Espera-se da Europa no dia 15 de Novembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o

AGENTE
Auguste Laballe
9 RUA DO COMMERCIO 9

ILEGÍVEL

Empreza de vapores nacionaes
NORTE E SUL
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas
O vapor Arlindo

Espera-se do sul até 15 e seguirá para os portos acima indicados, depois da demora do costume.
Receberá carga, encommendas e passageiros: a tratar com
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6.
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Novembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,
Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.
As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA
O paquete Tamar
COMMANDANTE SPOONER
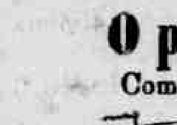
Espera-se da Europa até o dia 24 de Novembro, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue-Ayres

O paquete Elbe
Commandante Armstrong
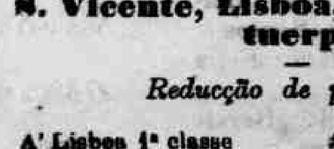
E' esperado do sul no dia 25 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, etc, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete John Elder

E' esperado da Europa até o dia 18 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

LEILÕES

— Quinta-feira, 15, deve ter lugar um leilão de moveis, objectos de electro-plate e uma armação.

— O de moveis, louça, vidros e objectos de electro-plate, annunciado por intervenção do agente Pinto, para a casa da rua da Saudade n. 12, em que mora o Sr. Joaquim Leitão, deve ter lugar sexta-feira, 16 do corrente.

Leilão
De uma factura de colheres, garfos e guarnições de talheres para crianças, tudo de electro-plate.
O leilão será feito em um ou mais lotes á vontade dos compradores.
Quinta feira 15 do corrente
A's 11 horas
Na rua Marquez de Olinda n. 52
Agente Pinto

Leilão
De uma armação envidraçada, fiteiros e balcão, arrestados a Paschoal Jasseli a requerimento de Angelo Raphael & C. e vendidos por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.
Quinta-feira 15 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Na rua Marquez de Olinda n. 52
Em continuação
Leilão
De um piano forte, uma serafina, mobilias, quadros, louça, vidros e muitos outros moveis.

Leilão
De 40 peças de casimiras novas e de padrões modernos
Hoje, 15 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 4
Por occasião do leilão em continuação de ferragens, miudezas e outras mercadorias.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Em continuação
De ferragens, miudezas, balanças, chales, moitões, armações inglezas, 2 banheiros de ferro com valvulas, 1 alambique de cobre, e muitas outras mercadorias.
Hoje, 15 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 4
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão
Em tempo
As mercadorias vendidas hontem serão entregues hoje até 10 1/2 horas da manhã.
Aluga-se o mesmo armazem.

Leilão
De bons moveis, espelho e 1 bonito cavallo pequeno, gordo, proprio para criança
O agente Britto, autorisado por familia que mudou de residencia, fará leilão do seguinte:
Uma mobilia de junco, 1 toilette, 1 rico espelho oval, 1 guarda vestido, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, de amarello, 1 relogio de parede, 2 mesas, 1 quartinheira e 1 cabide columna, 1 machina de costura, louça para jantar e almoço, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas, colheres, bandejas, salvas, tapetes, jarros, ricos quadros, jarras, trem de cosinha, etc. etc.
Quinta-feira, 15 de Novembro
A's 10 1/2 horas
Rua das Trincheiras n. 34

Agente Silveira
Leilão
De predios
Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45
O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de Carlos Lourenço Bernardino, levará a leilão a meiagua n. 64 A, entrada pelo portão da rua Capitão Lima.

Grande e variado
Leilão
De bons moveis, finos crystaes, louça, vidros, quadros, espelhos, objectos de electro-plate e um selim inglez com seus pertences.
A saber:
Um piano forte, uma cadeira para o mesmo, uma mobilia de jacarandá massiço, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, duas cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 1 tapete de sofá, 4 castiçaes e mangas, 6 jarros para flores, 6 etageres, 4 quadros, 1 cachepot, 2 transparentes, 1 candieiro á gaz, 2 transparentes chinezes.
Duas estantes para livros, envidraçadas, uma serafina e uma mobilia de junco preto.
Uma cama franceza, 1 toilete, 1 lavatorio, uma mesa de cama, 1 cabide grande de parede, tapetes, forros de salas, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa.
Uma cama de ferro com colxões, 1 lavatorio, 3 cadeiras com encosto de panno, duas ditas americanas, 2 descanços de pés, 2 pequenos tapetes, 1 berço de faia preta com balaustres, uma guarnição de porcelana.
Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 4 aparadores, 24 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 2 serviços de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, 1 apparelho da India para jantar, 1 dito chinez, salvas, bandejas, bancos para jardim e muitos outros objectos.
Electro-plates
Uma bandeja oval, 1 porta-pão, 1 porta-biscoutos, 1 galheteiro, 1 manteigueira, 1 paliteiro, colheres grandes e pequenas, garfos e outros objectos de metal fino.
Um selim inglez e pertences, 1 silhão de camurça.
Differentes pés de crotons.
Sexta feira 16 de Novembro
Na casa da rua da Saudade n. 12
O agente Pinto legalmente autorisado levará á leilão os moveis e mais objectos existentes na casa em que mora o Sr. Joaquim Leitão a rua da Saudade n. 12.

Leilão
Da armação, generos e utensilios existentes na taverna á rua Imperial n. 99
Sabbado 17 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão, autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação e generos da taverna acima mencionada. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Leilão
De casas terreas á rua Imperial ns. 168, 170, 172 e 174 e um grande sitio e bôa casa, com bastantes commodos, tendo fóra quartos para criados, cocheira com sotéa, 2 cacimbas, tanques e diversas arvores de fructo, no 3º becco do Pombal.
Sabbado 17 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Imperador n. 22
O agente Stepple, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão os bens acima penhorados a José Moreira da Silva, pela fazenda, para pagamento do alcance do ex-thesoureiro da repartição do correio o finado Antonio José Silva do Brasil.
Os pretendentes podem desde já examinar ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se uma casa por tres mezes na Torre (Nova Descoberta), com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, boa agua; a tratar na rua do Rio numero 18, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos [illegible], junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se ou vende-se uma casa com um pequeno sitio arborisado, sita no Encanamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10, e a casa do largo do Paraiso n. 3; na rua do Pilar n. 125.

— Lava-se e engomma se com perfeição e por modico preço; á rua Augusta n. 211.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar roupa de crianças, e que durma em casa dos patrões; na rua da matriz da Boa-Vista numero n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Sete de Setembro n. 6, outr'ora becco dos Ferreiros.

— Precisa se de uma cosinheira; a tratar na estação da Jaqueira, onde se dirá quem é. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Sebo n. 16

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 2.

— O escrivão do civel e crime Antonio de Borges Ponce de Leon, acha-se em exercicio no cartorio do escrivão companheiro, Thomas Ferreira Maciel Pinheiro.

— HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

— COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

— HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras. **Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.**

— PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas. **Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.**

Grimaura, modista
Rua Duque de Caxias n. 39, primeiro andar
Faz por figurinos vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos. Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Urgencia
Manoel Gomes da Cunha, estabelecido á rua de S. Francisco n. 70, e rua de Santo Amaro n. 8 pede aos seus freguezes em atraso, e que já não compram mais, o favor de vir pagar suas contas até o fim do corrente mez, do contrario verão seus nomes por extenso nos jornaes mais lidos desta cidade

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES
Irritação do Peito e da Garganta
Contra essas affecções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de *Tosse* ou *Coqueluche*.
Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Cautelas do Monte de Soccorro
Compra-se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem: na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Doce novo de cajú secco
Tem para vender em latas de quatro libras: na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

Não se póde duvidar
Chegaram as desejadas camisas portuguezas, de linho, finas a 3$500 valem 5$, é baratissimo.
Córtes de cretone com figurinos a 8$.
Lenços de cambraia finos, duzia a 2$500.
A' rua Duque de Caxias n. 49, loja do Triumpho Bastos & C.

Capunga
Na rua da Amizade tem para alugar-se a casa n. 60, com quintal e cacimba: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados para retalho; trata-se no pateo do Terço n. 19.

Attenção do Colorido!!!
Diga o Sr. *Franklin* que interesse tem em envolver-se com o que não lhe compete, assim como ser tão egoista?
Lembre-se do que era outr'ora!!! Creio que não o ignora!!!...
Cuide na sua cabeça e generos da sua quitanda: não metta o nariz aonde não lhe compete!!! senão de colorido se tornará em *pardavasco*!!!
Qui trop embrasse mal étreint

N'uma villa rio-grandense
Em Santa Victoria, florescente villa da provincia do Rio Grande do Sul, além de outros nomes menos conhecidos de pessoas que attestaram as virtudes do afamado *Peitoral de Cambará*, de S. Soares, apresentamos os seguintes:
Antonio Joaquim Vives.
Avelino José do Amaral.
Alexandre Soares de Azambuja.
Antonio João de Oliveira Cardoso.
Antonio José Gonçalves Mursa.
Aristides Epaminondas da Silva.
Antonio Pinto da Silva.
Antonio Carlos de Araujo Silvares.
Alexandre Cardoso de Aguiar.
Bernardino José Dias.
Domingos Ferreira da Silva.
Damião R. Rumella.
Emilio Amaral.
Eduardo Moreira Rocha.
Francisco José Gomes de Almeida.
Francisco Antonio da Silva Oliveira.
Ignacio Soares de Azambuja.
José Francisco Cardoso de Aguiar.
José Maria Alvariza.
João Baptista de Almeida.
João Firmino de Gamão.
Joaquim Egydio Rodrigues.
José Vieira dos Santos.
Joaquim Benito Calvete
João Antonio Seides.
Leonidio José Rodrigues.
Laurentino Pinto de Araujo Correia.
Luiz Fechera.
Laurentino Theophilo Pinto de Oliveira
Manoel Vieira da Silva.
Manoel Joaquim Caetano da Costa.
Porfirio Luiz da Silva.
Rogerio dos Santos Cruz.
Rachel Alves de Macedo
Ramon Justo Gaurdter.
Roque Falcone.
Theophilo José Martins.
Tenente-coronel Jacintho de Brum Amaral.
Tito Bôa.

Leis Provinciaes de Pernambuco
Vendem-se collecções das leis provinciaes dos annos de 1875, 1876, 1879, 1880, 1882, 1884, 1885, 1886, e 1887 no escriptorio do *Diario*.

Sementes de carrapato
Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Flores e plumas
A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.
Rua Duque de Caxias n. 56
Venham admirar a maravilha

Para familia
Aluga-se metade de uma casa por preço razoavel; a tratar na rua do Caldeireiro n. 7 A.

TRATAMENTO RADICAL EM 6 DAIS
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇAO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flores Brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção Anti-Blenorrhagica
PREPARADOS PELA FORMULO DO
Dr. Julio de Calasans
MEDICO E PHARMACEUTICO
DA
CASA IMPERIAL
Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.
As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.
A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.
Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.
ATTENÇÃO.—Exija-se nos rotulos o nome do inventor.
Preço das pilulas 2$000 o vidro. Preço da injeção 2$000.
Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.
DEPOSITO NO RECIFE
NAS
Principaes drogarias e pharmacias

D. Francisca Amelia Soares de Azevedo
Julio Soares de Azevedo e seus filhos agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que lhes prestaram a subida fineza de acompanharem até a ultima morada os restos mortaes de sua nunca assás pranteada esposa e mãi; e ainda do intimo de um coração reconhecido, sinceramente agradecem a todos os parentes e amigos que se desvelaram em cuidados e carinhos para com a mesma finada durante o tempo da cruel enfermidade que a levou ao tumulo; rogando-lhes agora o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo repouso de sua alma será celebrada sexta-feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, setimo dia de seu infeliz passamento; e reiterando os agradecimentos por mais esse acto de religião e verdadeira amisade, se lhes confessam summamente gratos.

Maria das Dores de Sousa Leão Gonçalves
Sigismundo Antonio Gonçalves e seus filhos, Luiz Felippe de Sousa Leão e Torquata da Cunha e Silva Gonçalves, marido, filhos, pai e sogra da finada **Maria das Dores de Sousa Leão Gonçalves**, agradecem a caridade dos que levaram á ultima morada o seu cadaver, e lhes rogam e aos mais seus parentes e amigos que orem pela salvação da sua alma nas missas que mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sexta feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Annunciada Camilla Alves da Silva
Sigismundo Antonio Gonçalves e seus filhos, Luiz Felippe de Sousa Leão e Herculano Alves da Silva, neto, bisnetos, genro e filho da finada Annunciada Camilla Alves da Silva, agradecem a caridade dos que levaram o seu cadaver a ultima morada, e lhes rogam e aos mais seus parentes e amigos que orem pela salvação de sua alma nas missas que mandam celebrar no setimo dia do seu fallecimento, sabbado 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

D. Annunciada Camilla Alves da Silva
Amelia Alves da Silva e Oliveira, Francisco Antonio de Oliveira, seus filhos e netos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, avó e bisavó, D. Annunciada Camilla Alves da Silva, ao cemiterio publico: e convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missa do setimo dia, que serão celebradas nas matrizes da Boa Vista e da Graça, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã.

José Borges de Souza Ramos
Emilia Leopoldina Bastos Ramos, Silvestre Antonio de Souza, Galdino Borges de Souza Ramos, viuva, irmãos e filhos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de José Borges de Souza Ramos até o cemiterio publico, e convidam as mesmas pessoas para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario de Tejipió.

D. Annunciada Camilla Alves da Silva
Herculano Alves da Silva (ausente), Francisco Antonio de Oliveira, sua mulher e filhos, Sigismundo Antonio Gonçalves, Manoel Maria Tavares da Silva e José Tavares da Silva, filhos, genros e netos de D. Annunciada Camilla Alves da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa Vista e de N. S. da Graça.

O Remedio do Dr. Ayer
CONTRA SEZÕES.
E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.
O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se
o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & Companhia.

Aluga-se
o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se
o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se
uma sala grande e fresca, metade do 1º andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52, proprio para escriptorio.

Aluga-se barato
Rua do Rosario n. 39
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA
Precisa-se de uma para cuidar de uma creança, na rua do Riachuelo n. 15.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, que dê garante de sua conducta; na rua da Saudade n. 28.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama
Precisa-se de uma ama: a tratar na loja de chapéos de sol á rua Nova n. 15.

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 22, segundo andar.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição, para casa de familia; a tratar á rua Duque de Caxias n. 93.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de familia, na rua Duque de Caxias n. 54.

Ama de cosinha
Precisa-se de uma que cosinhe bem e que queira ir para um dos arrabaldes: á tratar na rua do Cabugá n. 14 1º andar, de meio dia até 2 horas.

Ama de leite
No becco da Lingoeta n. 6, precisa-se de uma ama de leite.

Pão Centeio
...ello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Criado
Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

A' rua da Imperatriz n. 36, 1. andar
continúa a fornecer almoço e jantar com promptidão e asseio, por preço razoavel, a qualquer familia ou a pessoa independente.

Caixeiro
Precisa se de um menino de 11 á 13 annos; a tratar na rua do Commercio n. 11, taverna.

Criada
Precisa-se para cosinhar e mais serviço em casa de pouca familia; na rua do Cotovello n. 101.

Mme. Lavalley
MODISTA DE PARIS
Participa as Exmas. familias que acaba de receber um novo sortimento de chapéos para senhoras vindo directamente de Paris os quaes vende pelos preços de 18$000 para cima.
Unica modista n'esta cidade que trabalha só em chapéos para senhoras.
65—RUA DO IMPERADOR—65
1.º andar

Comedorias
Hermenegildo Gonçalves Pereira, á rua da Conquista n. 28 (portão), fornece comedorias para casas de familias: quem precisar queira dar suas ordens ou pedir informações ao mesmo, que indicará as familias a quem actualmente supprem, para attestarem o bom trato e asseio.

UM
REMEDIO
... todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Syphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
—É A—
SALSAPARRILHA
DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Sras. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nanseuks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos fabrade chinez, setins com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de veludo; côres grenat, creme palha, azul, preto e outras
Chapéos para homens e meninos; grande variedade em gostos.
Bengallas para homens e meninos, completa novidade em caricaturas e vaporisadoras. Vende se em grosso e a retalho.
Pedidos pelo telephone n. 274 a
José Ferreira & C.
15—Rua Nova—15

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes
Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro
Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda
Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.
Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.
Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e bibericos.
Xarope de flôr de aroeira e mutamba
Muito recommendado na bronchite e hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.
Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.
Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereirina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.
Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.
Vinho tonico de capillaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.
Francisco Manoel da Silva & C

Afilhados de Manoel da Silva Lopes
São convidados os afilhados do fallecido Manoel da Silva Lopes, para no praso de 30 dias se habilitarem perante o Dr. juiz de direito da provedoria desta cidade, á receber o legado de 400$000, deixado pelo mesmo finado a cada um de seus afilhados no Brasil. Recife, 18 de Outubro de 1888.
O testamenteiro,
Manoel Fernandes da Costa.

Typographia e lythographia a vapor
FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 188[illegible]
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidade em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Cal virgem de Jaguaribe
Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe J.C.P RECIFE **Registrada**
A 4$000 a barrica!
Attendendo ao baixo preço de assucar resolvemos, em beneficio da lavoura, baixar o preço da CAL VIRGEM DE JAGUARIBE para 4$000 a barrica, com as mesmas vantagens de desconto.
Continúa a ser nosso deposito geral a rua do Bom-Jesus n. 23.
Recife, 6 de Novembro de 1888.
J. da Costa Pereira—FABRICANTE
Sebastião Bezerra—VENDEDOR.
A 4$000 a barrica!
A 4$000 a barrica!

Advogado
O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade: 1º andar n. 22, á rua larga do Rosario.

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros ferruginosos.

Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET**. *Exigir em cada extremidade do frasco um sêllo impresso em* QUATRO CÔRES.

(Sêllo: PILULES DU DOCTEUR VALLET PARIS — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit.)

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA — Vallet — 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios d'esse genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

AGUA
DE
MELISSA dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

(Sêllo: EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE N.º 14)

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*.

Desconfiar as FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de — Boyer

BAZAR DE MOVEIS
49—Rua Barão da Victoria—49
Silva Fernandes & C.

Nesse estabelecimento encontrar-se-á um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma [illegible] gabinete [illegible] por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: **As Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*; o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 — *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & C.ie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia e nas principaes Pharmacias.

Descoberta Interessantissima

(PRIVILEGIADA)

PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS

APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)

Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os (a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)

L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia

207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS

Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.

REMETTE-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

UMA NOTICIA AGRADAVEL
PARA OS DOENTES DO PEITO

Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARÁ
DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE
José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para **FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ** e **LABORATORIO HOMEOPATHICO RIO GRANDENSE**, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornando-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite**, a **coqueluche, rouquidão, defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

VELAS BERTHAUD DE MANTEIGA DE CACA'O

Approvadas pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e adoptadas pelos mais distinctos medicos da Europa e America

As Velas Berthaud pela boa escolha e variedade de suas formulas [illegible] de sua utilidade que se pode dizer: constituem uma botica completa para o tratamento das molestias a que se destinam: o que não acontece com outros medicamentos que, sendo de uma só composição (embora muito apropriada), não podem curar a todos e *em todos os casos*.

Este novo e importante producto pharmaceutico, destinado para receituario dos Srs. medicos e a substituir com innumeras vantagens os remedios para o mesmo fim até hoje empregados, *torna-se indispensavel* como complemento dos artigos de que devem dispôr as bôas pharmacias, hospitaes e casas de saúde.

Estas velas forem o assumpto de estudos e experiencias sérias em diversas clinicas de muitos especialistas, e todas constataram resultados admiraveis no tratamento da BLENORRHAGIA (GONORRHEAS), da BLENORRHEA, affecções do apparelho genito-urinario, UTERO, RECTO, FISTULAS, HEMORRHOIDAS, cicatrisação de feridas, etc.

Não é remedio de fórmula secreta, portanto os Srs. medicos receital-as-hão de accordo com o estado do enfermo. São uteis tambem para tratamentos cirurgicos.

FORMULA

VELAS SIMPLES — Formula de cada uma

Acido borico	15	centigrammas
Bremureto de camphora	20	»
Chlorato de potassa	10	»
Hydrato de chloral	10	»
Iodoformio puro	15	»
Sublimado	1	milligramma
Sublimado	1/2	milligramma

VELAS COMPOSTAS — Formula de cada uma

N. 1—	Sulfato de aluminio	4	centigrammas
	Acido salicylico	3	»
	Tintura de benjoim	10	»
N. 2—	Azotato de prata	3	milligrammas
	» de chumbo	4	»
N. 3—	Sulfato de zinco	3	centigrammas
	Acetato de chumbo	3	»
	Tannino	3	»
	Laudanum de Sydenham	10	»
N. 4—	Iodoformio	15	centigrammas
	Eucalyptus	10	»
N. 5—	Sub-nitrato de bismutho	20	»
	Copahyba	10	»

AVIZO

Conservar sempre as velas em um lugar fresco, e para servir-se dellas em tempo de calor colloca-se em agua fria. **Remettem-se bullas com explicações a quem pedir.** Como garantia exija-se sobre o envoltorio das caixas a **marca registrada** e a firma em manuscripto—**F. Paulo de Freitas.**

Roga-se aos Srs. pharmaceuticos o favor de reclamarem prospectos e distribuir pelos medicos de seu conhecimento.

Caixa modelo commum (de uma só qualidade) 3$—Especiaes, modelos 4—(Suppositorios) um 1$—Duzia 3$—Cuma 5$000

ABATIMENTO EM DUZIA

Encontra-se nas principaes pharmacias e drogarias do mundo

DEPOSITARIO GERAL

F. PAULO DE FREITAS—RUA DOS OURIVES N. 32-A

Casa especial para a venda e propaganda de preparados medicinaes

RIO DE JANEIRO

A' venda na pharmacia S. Pinho e em casa dos depositarios **Bartholomeu & C.** Rua do Rosario 34

PERNAMBUCO

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Telephone n. 542
24—RUA DO IMPERADOR—24
Photographia Hespanhola
DE
JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24
PERNAMBUCO

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Paris, é prescripto diariamente com exito para combater a Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.

Os Medicos recommendam-no [illegible] de Pessoas [illegible] aos Velhos e Crianças.

E o Reparador das Perturbações digestivas

e o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA

o VINHO MARIANI se encontra em casa de Sr. MARIANI, [illegible] Paris, [illegible] New-York [illegible]

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & C.ia

Pianista

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para tocar em reuniões familiares: a tratar no pateo do Terço n. 4.

Auxilios a lavoura

Pereira Carneiro & C., acham-se autorisados pelo Banco do Brazil a conceder emprestimos á lavoura, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ao commercio

Avisam os abaixo assignados que o Sr. Joaquim Ferreira de Souza deixou de ser seu empregado desde o dia 6 do corrente. Recife, 8 de Novembro de 1888.

Gomes de Mattos Irmão.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes saccarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dores artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Bôa-Vista.

Garrafas vasias para Elixir de cabeça de negro, compra-se em todas as pharmacias, a 200 réis cada uma.

EXPOSITION UNIV.lle 1878 — Médaille d'Or — Croix de Chevalier — LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris

PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEINA para branquear a pelle.

ENVIO GRATUITO AO AM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ATTENÇAO
FAZENDAS BARATAS
(JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., covado.
Esguião pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000, o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000, uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Brins de linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gases arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia.
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4.500, 5$000 e 6$000, um.
Linho com listra de seda, a 600 rs., o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs., o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro.
Sabidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000.
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs. o covado.
Nansook finos, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita.
Lãs escossezas, a 100 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama.
Brim branco, todos os numeros.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Espartilho com defeito, a 3$500.
Opiata de Gosnella, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., o covado.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA

Rua 1.º de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Que demora ?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

A' venda

Contractos ou papeis para arrendamentos, com os claros precisos, documentos indispensaveis a ambas as partes.

Caixas de tintas para desenho, assim para aquellas como para oleo.

Toda a sorte de papelaria e livros em branco de todos os tamanhos e qualidades: na rua Marquez de Olinda n. 38, antigo estabelecimento Cardoso Ayres.

REMEDIOS
LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS

e GRÃOS, dosados segundo a idade, convem especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da

Ph.cia COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Cacáo

Compra-se cacáo fermentado e bem secco, assim como os fructos a 2$089 o ce to: no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro.

Costureira e modista franceza

Mme. Fanny Silva de volta de sua viagem a Paris, participa as Exmas familias, que reabrio o seu atelier de modas e costuras na mesma casa, a rua Barão da Victoria n. 15, 1.º andar e continua a confeccionar com todo o gosto e elegancia todo e qualquer toilette. Trouxe de Paris moldes completamente novos. Tem as ordens de suas Exmas. freguezas os seguintes jornaes: *Salon de la Mode, Revue de la Mode e La Mode Française.*

PREÇOS DAS CONFECÇÕES

Feitios de vestido de seda ou lã com todos os preparos 25$000

Ditos de percalle ou semelhante com todos os preparos 16$000

Luto em 24 horas.

Rua Barão da Victoria n. 15, 1.º andar

TELEPHONE N. 93

Para o Natal

A cabelleireria á rua do Imperador n. 69, tem pitiches o tranças para vender muito barato; os venichos a 5$, 4$ e 3$, e as tranças pelo mesmo seguinte; assim como tambem aluga-se qualquer destes objectos o mais barato possivel.

Casa de Vicente Paixão

Pianista

Raphael Esnaty offerece-se para tocar em reuniões familiares. Póde ser procurado na rua de Santa Rita n 44, ou no Club Carlos Gomes.

Não se enganem

Estando annunciado para o dia 16 do corrente mez a venda da casa n 12 sita á rua Sete de Setembro, por execução da Fazenda, e como a casa n. 11 tem as dimensões iguaes, como se verifica do alludido annuncio, e para evitar duvidas declaro que a casa sob n 11 sita a mesma rua, me pertence e nada deve á Fazenda, como se vê dos proprios autos de execução. Recife, 10 de Novembro de 1888.

Figueiredo & Irmão.

VENDAS

— Vende-se um pequeno negocio de molhados confronte a estação da Varzea, sendo o aluguel da casa muito barato: na rua Direita n. 8.

Fogo do ar

Vende-se fogo do ar de primeira qualidade por menos do que em outra qualquer parte: no armazem da Boia Amarella n. 36, caes 22 de Novembro.

Mobilia

Vende-se uma completa, de jacarandá massiço, com muito pouco uso, a tratar á rua Barão da Victoria n. 15.

Polyclinica

DO

Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

Libras sterlinas

Vendem Gomes de Mattos Irmã s.

Ver para crer

A [illegible]

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fostão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos grampos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lublaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.

Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plicês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as cores.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordar a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

Olinda

Vende-se barato ou permuta-se por casas mesmo pequenas, em qualquer das freguezias desta cidade (Recife), a casa n 20 á rua do Coronel João de Sá, com grandes commodos para numerosa familia, cacimba e portão ao fundo, e muito perto da estação do Varadouro: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

21

RUA DO CRESPO

Oliveira Campos & C.

Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, à jour, zephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.

Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 uma, são lindas

Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.

Enchovaes para baptisado, sortimento o que ha de melhor, de 3$000 a 20$000 um.

Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.

Cortinados bordados de crochet para cama.

Ditos modernos para janella.

Colchas de seda para noivos.

Véos e capellas o que ha de mais novidade.

Robes de cambraia brancos enfeitados a 6$000 um.

Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.

Espatilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.

Fustão branco, de 400 e 500 rs. o covado.

Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.

Manteletes de côr, arrendados, a 1$000 um.

Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.

Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.

Batistes de côres a 160 rs. o covado.

Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs o covado.

Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.

Ditas para homem.

Colarinhos, punhos e camisas para homem.

Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.

Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Novidades de Paris

Para as festas, bailes, passeios e visitas

Surahs, failles e sedas de todas as côres.

Moscovites, tricotines de seda de todas as côres (novidade) gaze de seda com flores de veludo, de todas as côres, royal noir, malines (delicado tecido para baile).

Renda preta de 70 e 140 centimetros de largura. Alta e ultima novidade em vidrilho e galões para vestidos.

Toilettes de seda e lã já feitos para todos os gostos e preços.

Visitas e capas de vidrilho (genero completamente novo) de apurado gosto.

Costumes a marinheiro para meninos.

Capotas, chapéos de verão, ultimas creações de Paris, como sejam: directoire Marie Stuart, Surprise du Divorce, Marie Lambert, Floris, etc.

Leques, fantasias, etc.

PREÇOS RASOAVEIS

15—Rua Barão da Victoria—15

Telephone n. 93

Bom piano

(Garantido)

Vende se um completamente novo, muito bem construido e muito elegante; vende-se barato por ser o ultimo: na rua Nova n 13.

Barató

Só na loja das Estrellas

56 Rua Duque de Caxias 56

Telephone n. 310

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar porfumenos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.

Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglesas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$

Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.

Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichús a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá a 5$500.

Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 a duzia.

Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000

Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 600 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.

Dito de qmadros, ultima novidade, a 1$000.

Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zephiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °/. do que em qualquer outra parte.

SEM COMPETENCIA

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exmas familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa*, como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 240 e muito fino para baile a 500 rs.

Lãs e cazemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.

Merinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.

Nansuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.

Brins de cores para roupa de menino a 240 rs.

Esguião pardo para vestidos pas a 280 320 · 360 rs.

Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.

Espartilhos de couraça por todo preço.

Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.

Cambraia branca a 2$800 a peça.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.

Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500

Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.

Sargelims de todas as côres a 180, 200 e 240 rs

Luvas de seda preta e de côres or todo preço.

Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.

Grampos para enfeite a 500 rs.

Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.

Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.

Algodão muito largo, para lençóes a 4$500.

Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.

Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.

Cortinados bordados e de crechet desde 5$500.

Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.

Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.

Esteira da India para ferro de sala a 1$100 a jarda.

Bolças ou saccos de tapetes a 4$.

N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa

Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente

Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

Paris n'America

Azevedo Irmão & C.

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

A saber:

Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.

Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.

Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.

Fichus de lã e seda, a 1$000.

Rendas comprimento de saia a 2$000.

Capellas com véo bordado a 6$ e 7$.

Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.

Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.

Toalhas para banho a 1$ e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.

Damasse de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.

Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.

Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.

Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.

Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.

Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.

Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.

Velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado.

Brim branco n. 6 a 1$000.

Madapolão de 10$000 por 7$000 a peça.

Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.

Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.

Colchas de crochet com flores.

Cachemira de listras e quadros a 500 rs.

Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.

Crepé fino para coberta a 600 rs. o covado.

Cretone francez a 560 rs. o covado.

Cachemira preta de listras e quadros.

Anquinhas a 1$500 e 2$000.

Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.

Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.

Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.

Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.

Ditos grandes para sofá, a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.

Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs. o covado.

Leques de pennas a 9$ e 10$000.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Cambraia bordada a 4$000 a peça.

Nansuc fino a 240 rs o covado.

Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.

Lindos etamines arrendados.

Cortes de casemira, a 4$ um.

N. B.—Além destas fazendas annunciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 °/. do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.

Telephone n. 200.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

PRIMEIRA PARTE

O ADIAMENTO

(Continuação do n. (261)

III

— Pois bem, lá vou, respondeu laconicamente Gauthier.

Luciana estendeu as mãos e apresentou a testa. As mãos estavam muito frias. A testa achava-se um pouco humida, na raiz dos cabellos. E não dissimulava um pequeno tremor nervoso.

— O que tem, Luciana?

— Seu pai chama-o. Pois bem, tenho medo de vel-o separar-se de mim, porque parece-me que vai ao encontro da desgraça que eu temia.

— Louquinha! disse elle... E se fosse uma boa noticia?

— Duvido.

— Daqui a cinco minutos saberei!

Cinco minutos depois, você saberá por sua turno.

Elle beijou-a na testa e afastou-se com os olhos brilhantes de amor.

A herdade do pai Bourreille, situada a alguns minutos de Garches, não longe dos bosques de Saint-Cucufa comprehendia um corpo de edificações recentemente construidas, após um incendio, onde vivia Bourreille e as granjas, o curral, as cocheiras separadas da habitação por um vasto pateo, onde mariscavam durante o dia as gallinhas, onde ruegavam os perús, arrulhavam os pombos, gritavam os pintos, cantavam os gallos.

O pai Bourreille passara toda a sua vida penosamente.

Tendo perdido a mulher pouco tempo depois do nascimento de Gauthier, faltaram sempre á herdade os olhos de uma boa dona de casa entendida em pequenas economias.

Bourreille não quizera casar-se de novo. Fizera enormes sacrificios para mandar instruir Gauthier, e, naquelles ultimos annos, não bastando a renda de criação e das colheitas para fazer face ás suas despezas, tinha sido necessario dispôr de algumas quadras de terras, arrematadas por visinhos.

Bourreille era um homem baixo, magro, sempre mal penteado, com os olhos vagos e incertos.

Achava-se na herdade, que chamavam Berna ettes, quando Gauthier voltou da casa de Doriat.

De pé na sala que servia um pouco para tudo, sala de jantar, cosinha, quarto de dormir, Bourreille, com o olhar fixo, muito vermelho, extremamente agitado, tinha entre os dedos tremulos uma carta aberta já lida dez vezes, havia alguns minutos, e que tentava reler mais uma vez.

Gauthier approximou-se e perguntou:

— O que ha de tão urgente, meu pai?

— Acho que uma desgraça chega-nos aos ouvidos sempre depressa de mais; mas, quando se trata de uma boa noticia, é outra cousa.

— Então trata-se de uma feliz nova? Tinha certeza disso!...

— Olha, lê. Ficarás assim sabendo...

A carta informava a Bourreille da morte de um irmão, com o qual elle vivera sempre em más relações, e que, tendo esse irmão morrido em Paris sem testamento e sem mais familia a não ser Bourreille, seu irmão mais velho, deixava-lhe a sua mobilia e a sua fortuna.

— Pobre irmão! Pobre irmão! murmurou o camponio, que julgava de seu dever, na presença do filho, proceder assim.

Gauthier, não tendo visto nunca o seu tio, conservava-se frio.

— A quanto monta essa fortuna?

— Quem sabe? Meu irmão era avaro como Harpagon, privando-se de tudo pelo prazer de ajuntar. Fora commissario de vinhos e devia ter ganho alguma cousa. Havemos de sabel-o breve. Amanhã irei a Paris á casa do tabellião.

Gauthier escreveu duas palavras a Luciana:

« Fique sabendo, querida medrosa, que não tratava-se de uma desgraça. Meu pai acaba de herdar, talvez uma grande fortuna. Amo-a, Luciana.»

Avistou Claudina, que atravessava o pateo, dirigindo-se para o gallinheiro.

— Claudina, queres dar um prazer á tua irmã?

— De certo.

— Então leva-lhe este bilhete. E abraça-a por mim.

Bourreille havia escutado com attenção.

— O que escreveste tu a Luciana?

— A boa nova, afim de que ella se regosije comnosco.

— Para que?

— Ella não vai ser brevemente minha mulher?

— Oh! oh! como te adiantas! Tua mulher, aquella mendiga?!

— Hontem, ainda hoje de manhã, o senhor consentia..

— Sim, disse o camponio com brutalidade; hontem, esta manhã, porque eramos pobres, e então tanto Luciana como outra qualquer; mas agora que somos ricos..

— Não termine, meu pai; far-me-hia duvidar da sua affeição por mim.

— Duvida, se quizeres; é-me indifferente. Mas quanto a casares-te com aquella mendiga, não contes com isso.

— Meu pai, tome nota do seguinte: nunca terei outra mulher senão Luciana.

O rendeiro chasqueou.

— Diz-se isso, diz-se isso, mas depois faz-se um bom casamento.

— E o senhor não ha de querer fazer a desgraça da minha vida, meu pai. Amamo-nos tanto, se meu pai soubesse!

Fallemos de outra cousa, hein? disse Bourreille rudemente.

Interdicto, Gauthier ficou silencioso. Havia uma indefinivel expressão de loucura nos olhos do pai.

Aquillo causava medo. Elle calou-se. Mas pensava em Luciana e lembrava-se do seu presentimento.

— Ella teria razão? dizia elle comsigo.

No dia seguinte Bourreille partia para Paris.

A' noite estava de volta.

— E então? perguntou Gauthier, que esperava o.

— Não é tanto quanto eu pensava...

— Emfim, sabe a cifra pouco mais ou menos?

— Cento e cincoenta mil francos justos.

— Deve estar contente, meu pai, porque isso vem tiral-o de difficuldades.

— Contente? Contente? resmungou o rendeiro, é bom de dizer. O defunto era avaro ao ponto de apanhar na rua as pontas de cigarros. Deve ter escondido uma boa porção de ouro e notas do Banco em alguma parte.

— Meu pai, o que me disse hontem deixou-me bem triste impressão no meu espirito.

— Ah! queres fallar de Luciana? Pois bem, repito o que disse.

— E' impossivel. Amo-a tanto! Ella é toda a minha felicidade.

— Nunca! está ouvindo? Nunca, comprehendes?

Os dous homens fitaram-se; a colera rugia-lhes na alma, mas nem um nem outro accrescentou palavra.

O Bourreille, que acabava de fallecer, deixava nos seus aposentos da rua Croix des Petits Champs uma mobilia não luxuosa, mas muito confortavel. Uma vez liquidados os negocios da herança—e não foi cousa muito demorada, porque o defunto não deixava dividas,—o pai de Gauthier mandou transportar essa mobilia para Bernadettes. Havia tres ou quatro quartos na herdade, que não estavam mobiliados desde longa data, tendo sido obrigado a vender os respectivos moveis em occasião de penuria; foi nesses quartos que elle arrumou aquillo que vinha do irmão.

Antes daquella herança, Bourreille ia á casa de pouca gente.

Dissemos já que era exaltado e nem sempre estava de juizo firme.

Depois da herança, não procurou mais pessoa alguma.

Viveu como um lobo, não sahindo mais de casa.

Com a fronte carregada, os olhos fixos, e espirito concentrado sobre uma mesma idéa, passava dias inteiros sem dirigir palavra nem aos criados nem a Claudina.

Esta communicara o estado do velho a Luciana.

— O patrão está ficando louco.

Era verdade. Bourreille caminhava para a loucura!

Vinte vezes por dia, andando de um lado para outro entre os moveis e adornos domesticos, ainda não arrumados e que provinham da herança do irmão, elle perguntava a si proprio em voz alta:

— E o thesouro? onde está elle? onde está o thesouro?

Durante o dia limitava-se a olhar para elles, temendo que, de uma janella, alguem, atravessando o pateo, o visse. Mas á noite! Ah! á noite, elle levantava se, percorria os quartos, para certificar-se de que não o espreitavam; pousava a lampada a um canto e revistava um a um todos os moveis, tarefa inutil já feita vinte vezes e incessantemente renovada. Sondava, remexia tudo, e o sol matinal encontrava-o muitas vezes no seu afan, exhausto, não podendo mais, com os olhos inflammados, o peito oppresso. Então ia para o seu quarto e dizia:

— Recomeçarei amanhã. E' preciso que encontre! hei de encontrar!!

Uma manhã os trabalhadores tinham partido para o campo. Não se havia visto o patrão, mas ninguem então inquietava-se mais com isso. Conheciam todos os seus habitos singulares. As horas passavam se. O sol estava alto e Bourreille não apparecia.

Claudina estava sósinha na herdade.

Afinal, assustada por não ver o velho, bateu na porta do quarto, onde elle passava então quasi todo o tempo da sua vida.

Ninguem respondeu. O seu terror augmentou.

O quarto era situado no pavimento terreo, não ao nivel do pateo; o pavimento terreo era muito elevado, quasi da altura de um primeiro andar, de sorte que Claudina não podia olhar pelas janellas.

Encostou uma escada á parede e subio.

Havia cortinas de chita nas janellas, mas não fechavam-se completamente e deixavam entre si um intervallo bastante largo.

A principio não vio nada.

Olhou mais attentamente. Distinguio então.

No meio do quarto, estendido ao comprido, jazia Bourreille.

Estava com a cabeça sobre o braço e parecia dormir.

Entretanto, Claudina, depois de bater nos caixilhos, acreditou n'uma desgraça.

— Parece estar morto, o pobre homem, disse ella comsigo.

Dispunha-se a descer, quando julgou tel-o visto mexer-se.

Effectivamente elle estirava os braços, distendia os membros, levantava-se a meio e volvia os olhos em torno de si.

Era evidente que ignorava em que lugar despertava.

De repente Claudina assiste a um estranho espectaculo.

Ao levantar se, Bourreille deixara a descoberto montes de notas de Banco e de moedas de ouro, sobre as quaes havia dormido.

Um raio de sol que filtrava-se pelas janellas fazia reluzir aquelle ouro, illuminava aquelles papeis sedosos do Banco, illuminava igualmente o rosto vermelho e os olhos esgazeados do rendeiro.

— Ah! elle acabou afinal por descobrir o thesouro, disse Claudina comsigo.

Bourreille, acordado, avistara o seu thesouro—encontrado finalmente em uma poltrona, desmanchada por elle durante a noite. Fez uma careta, que assemelhava-se a um enorme riso.

Levantou-se, pondo se então inteiramente de pé, e começou, gesticulando muito, a dansar, a pular em torno do seu thesouro, com a bocca aberta, os membros deslocados, ébrio, louco.

— Ah! o pobre patrão! o pobre patrão! murmurou Claudina sobresaltada.

Quando Bourreille acabou de dansar, prostrou-se de joelhos diante das moedas de ouro e das notas de Banco.

Envolvi-as com um olhar inflammado, tão vermelho que dir-se-hia que o sangue ia jorrar-lhe pelos olhos.

E continuava a rir, com um largo riso silencioso de idiota.

As suas mãos tremulas por intensa febre, revolviam os montes de moedas de ouro, pegavam nas aos punhados, deixavam-nas cahir, saltar, escorregar entre os dedos, como cascatas, e os ouvidos enchiam-se-lhe daquelle som nunca apreciado e os olhos cegavam-se-lhe aos raios do ouro vermelho e amarello, e o seu coração de velho sempre pobre, sempre atrapalhado, sempre apoquentado pelos credores, dilatava-se a ponto de rebentar diante daquella fortuna, muito fraca entretanto para semelhante abalo.

— Elle está doudo! está doudo! disse Claudina comsigo, invadida pela piedade e ao mesmo tempo pelo espanto que inspira a presença de um insensato. Se elle me visse a espial-o, me bateria, me mataria!

Desce, desencosta a escada, corre para o seu trabalho; mas está distrahida; a cada instante olha para o pateo, julgando ver apparecer Bourreille.

Cerca das onze horas, os trabalhadores voltam do campo.

De repente abre-se a porta da herdade e apparece o rendeiro no limiar.

Do estabulo fronteiro, Claudina espreita-o.

Mas elle está calmo; se não fosse o singular olhar, apatetado, desconfiado, que lança sobre a moça, seria o Bourreille de todos os dias.

Entra novamente e fecha-se por dentro.

Não tornam a vel-o até á noite.

Claudina, assustada, conta aos trabalhadores aquillo que descobrio.

Dous dias depois toda a aldeia conhecia o segredo.

Gauthier, que voltara para Grignon, era o unico que ignorava.

Quando contaram essa historia a Doriat, elle disse:

— Bourreille morrerá assassinado, senão tiver cautella!... Elle vive sósinho, a herdade é isolada. Nada mais facil. E é preciso notar que anda uma quadrilha de vagabundos e ratoneiros pelos arredores!

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.